ÓRGÃO INFORMATIVO DA AFFEP SINDICAL - SINDICATO DOS AGENTES FISCAIS DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

NOTIFISCO

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

AFFEP SINDICAL

ANO XV - Nº 111 - JULHO/98

FILIADO À FENAFISCO

APROVADO NOVO ESTATUTO DO AFFEP SINDICAL

Assembléia aprova novo estatuto, conforme proposta da Comissão composta por um representante eleito de cada regional. O quórum elevado demonstrou interesse da Categoria na organização e fortalecimento da Entidade.

PREPAREM-SE: DE 05 A 07/09/98 VIII EFA
(Pág. 19)

NÍVEL UNIVERSITÁRIO

AFFEP Sindical propõe ao Diretor da C.R.E., a exigência de curso superior para o início da carreira de agente fiscal. **(Pág. 5)**

COLÔNIA DE FÉRIAS

Dia 20 de julho começam as inscrições para a Colônia de Férias de Guaratuba, para a temporada 97/98. O verão promete. "El Ninõ" foi para casa. Não deixem para última hora. (Pag. 17).

POR 140 MIL REAIS GOVERNO FRUSTA A CLASSE FISCAL

Esse valor arrecadamos em duas volantes por mês, em Curitiba. Aliás o Fisco é o único órgão do Estado que se paga e paga os outros. **(Pág. 3)**

DOIS PESOS DUAS MEDIDAS

O governo fechou acordo extrajudicial com mais duas Categorias atingidas pelo "redutor salarial", justamente as que mais ganham. Para o Fisco nem proposta. Nem esperança. Resta a Lei. **(Pág. 3)**

REMUNERAÇÃO INTEGRAL NA APOSENTADORIA

Vitória do funcionalismo público brasileiro na votação dos últimos destaques na Reforma da Previdência. Cai a redução de 30%. Cumpridas as demais exigências, todos se aposentarão com remuneração integral. **(Pag. 16).**

BAIONETAS BARRAM PREFEITOS EM BRASÍLIA (Pág. 6)

Editorial

Quando começou a se definir o processo eleitoral nas entidades classistas, em 1995, a intenção das diretorias da AFFEP e do SAFITE era de proceder a discussão, com a base da categoria, sobre a união das agremiações.

Eleitas as diretorias, começou-se essas conversações, tendo sido feitas, no mínimo, uma reunião por regional, com grande participação dos associados. Em alguns casos, foram feitas até três, como por exemplo com os aposentados.

Aprovada a união em 29 de novembro passado, o passo seguinte seria a elaboração e aprovação do novo estatuto que nortearia a diretoria eleita em 1998, que conduzirá os destinos do AFFEP Sindical pelos próximos três anos.

Esse intento foi cumprido com a assembléia do dia 20 de junho, com comparecimento excepcional, demonstrando interesse da classe com o tema e a perseverança das lideranças regionais.

O terceiro e último passo será a eleição da nova Diretoria, que conduzirá os destinos da Entidade, pelos próximos três anos, cuja estrutura administrativa será condizente com as necessidades. Essa é a intenção firme do atual Presidente.

x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

Os agentes fiscais do Paraná, alguns mais, alguns menos, mas todos, têm conhecimento das reivindicações classistas, legadas pelo SAFITE, à administração da AFFEP.

1º - Redutor Salarial: Este é um assunto que está sob júdice, estando 450 colegas fora do redutor, por decisão judicial e aproximadamente 1.000 colegas, aguardando as decisões dos processos.

Recentemente tivemos a notícia de que, a exemplo do que foi feito para os procuradores, advogados e delegados de polícia, o governo proporia à Categoria, uma solução para o famigerado redutor.

O acordo com as outras classes foi a desistência dos processos, com renúncia dos direitos atrasados, desimplantando o redutor, metade em agosto/98 e metade em setembro/98.

Fomos informados de que não haveria proposta para o Fisco, por termos ações desfavoráveis no Tribunal de Justiça.

2º Promoções: Desde novembro de 1.997, havia conversações com a Secretaria da Fazenda, no sentido de concessão de promoções aos agentes fiscais, cumprindo direito adquirido, conforme a legislação em vigor.

Esse processo foi encaminhado pela ADRH/CRE ao Secretário, por diversas vezes, e o prazo máximo, acordado entre as partes, era 03 de julho/98.

O processo das promoções, antiga reivindicação da Categoria, havia sido prometido pelo próprio Secretário Giovani Gionédis, por diversas vezes, em público.

Fomos informados, no dia 09 de julho, de que as promoções não haviam sido assinadas, expirando o prazo de 03 de julho.

x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

Portanto, senhores agentes fiscais, todas as nossas reivindicações, formuladas pelo AFFEP Sindical ao governo, foram infrutíferas.

Temos a certeza de que foram utilizados todos os meios possíveis e imagináveis, a nível de discussão diretamente e nos bastidores.

Chegou o momento da participação das bases. Participe das reuniões nas regionais, dê sugestões para que as lideranças possam ter uma visão clara das medidas que o AFFEP Sindical tenha que tomar.

Expediente

AFFEP SINDICAL

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Presidente - Roberto Aparecido Piekarczyk
1º Vice-presidente - Fernades dos Santos
2º Vice-presidente - Ary José de Andrade
1º Secretário - Cherubim José A. de Oliveira
2º Secretário - Elisabete Maria Rüsche
1º Tesoureiro - Eduvaldo Gusmão dos Anjos
2º Tesoureiro - Divaldo de Andrade
Diretor Social - Geny Landolfi
Dir. de Patrimônio - Douglas J.S. de Macedo
Dir. dos Aposentados - Ary José de Andrade
Diretor Médico - Laércio Lopes de Araújo
Diretor de Esporte - Rildo J. Ribaski Policeno

CONSELHO DELIBERATIVO

TITULAR	
Agenor Carvalho Dias	1ª DRR
Dimas Soares	1ª DRR
Edison Esteves Lopes	1ª DRR
Marinês Cortellini	1ª DRR
Osmar de Araújo Gomes	1ª DRR
João Ney Marçal	3ª DRR
Arlindo José Clivatti	4ª APOS
Valdir A. Kurquievicz	5ª APOS
Milton Luiz Oliveira	6ª DRR
Florivaldo Galisteu	8ª DRR
José Nivaldo Saconatto	8ª DRR
Miguel Antonio Ramos	8ª APOS
Antonio Ramiro D. Tavares	9ª DRR
Cláucio N. de Sá Filho	9ª DRR
Haruo Fugisawa	9ª DRR
Carlos Emil Kahali	11ª DRR
Emílio Carlos Diamante	11ª DRR
Benedito A. Tuponi	13ª DRR
Plínio Luiz Faedo	14º APOS
João Manoel D. Lucena	CRE

CONSELHO FISCAL

Júlio César Michelato	1ª DRR
Mauro Sérgio Michielin	1ª DRR
Reginaldo de França	1ª DRR

PRESIDENTES DAS ASSOCIAÇÕES REGIONAIS

1ª DRR	Osmar Araújo Gomes
3ª DRR	José Amilton Rogeski
4ª DRR	Ademar C. da Silva
5ª DRR	ICleto Tamanini
6ª DRR	Alcides Zeca
8ª DRR	Luiz Alves de Oliveira
9ª DRR	Ronaldo P. Hübler
11ª DRR	Ghefferson Tavares
13ª DRR	Jorge Tohihiko Myasada
14ª DRR	Andrey G. de Almeida

COMISSÕES SINDICAIS

1ª DRR
Isaias R. de Andrade Neto
Cláudio A. Rausis Lara
Marceli Hurten Ramos
Acácio Biu Filho
Gabriel Vieira de Oliveira
João Bosco de Oliveira
Maysa Cristina Prado

2ª DRR
Rildo J. Ribaski Policeno
Solange Scaramella
Paulo Cesar da Cunha Souza
Jorge Jungblut

3ª DRR
Gilberto Suzhic
Gerson D. Lemos do Prado
Nício Moniz Barreto
Andrey Luiz Sanchez
Augusto Talegnani Neto

4ª DRR
Luiz Carlos Maceno
Sivoney A. D. de Almeida
Horácio Hurpia
Wagner de Faria Lima

5ª DRR
Jaci Ailton da Silveira
José Clodoaldo Munhoz
José Abel Brina Olivo

6ª DRR
Nelson Nunes
José Ferreira Batista Filho
Antônio Luiz da Silva
Alberto Bonardi
Yukiharu Hamada

8ª DRR
Ana Paula Pelizari M. de Lima
Carla Santos Codato
Fernando José dos Santos
Claudio Tosato

9ª DRR
Cláucio Nogueira de Sá Fº
José da Silva Carvalho
Luiz Carlos Dziedicz
Gilberto Favato
João Denival Lachimia
Márcio Teles da Silva
Ronaldo Pedro Hubler

11ª DRR
Carlos Emil Kahali
Vanderlei Bispo de Oliveira
Delson Abreu de Lima
Luiz Carlos Giaretta

13ª DRR
Luiz Carlos Macoris
Jurandir Batista da Silva
Eliseo Muraro

14ª DRR
Sérgio Luiz Oliveira Franco
Clarimont Trizotto
Marcos Antonio Moreira

CRE
Celso Ademir Chiquim
Laércio L. Aráujo
Evaldo Marcos Pavanoto

Jornalista Responsável
Jorge Edil Boamorte
Reg. Profissional Nº 538/PR

Planejamento Gráfico
Jorge Edil Boamorte

Diagramação, Composição, Arte, Fotolito e Impressão:
Editora Helvética Ltda.
Rua Almirante Gonçalves, 1.063
Fone/Fax: (041) 232-0634
Curitiba - Paraná

REIVINDICAÇÕES NÃO SÃO ATENDIDAS

A classe fiscal do Paraná, quer queiram ou não, quer admitam ou não, é a responsável pela boa arrecadação de impostos. Do trabalho sério, técnico e meticuloso do agente fiscal, consegue-se influenciar na arrecadação.

Se a queda verificada nos índices de arrecadação, mesmo com Lei Kandir, Simples e Anistia, não está tão grande, o Estado deve aos fiscais estaduais.

Se no fim do mês a receita não é suficiente para o pagamento dos compromissos, não somos o culpado, nem pelo gerenciamento, muito menos pelo aumento das despesas .

Nesse cenário de escassez de recursos, a Categoria de funcionários, constitucionalmente encarregada da arrecadação, foi relegada a "quinto" plano.

Quinto plano mesmo, nossa remuneração é a menor entre as cinco classes de funcionários com funções especiais. Buscaremos os dados concretos e publicaremos na próxima edição.

Em relação ao Brasil, apesar do Paraná ser o quinto (5º) em arrecadação, somos o 13º (décimo terceiro), em remuneração do Fisco, atrás de Alagoas, Sergipe e Piauí, com todo o respeito (dados da FENAFISCO).

Essa é uma situação inconseqüente. Sabemos que arrecadar tributo depende do talento do agente fiscal. Tal qual o cão perdigueiro e seu faro. Desmotivado a pessoa vive uma eterna crise de rinite.

As despesas que a promoção acarretaria era muito pequena, tanto que duas volantes em Curitiba seriam suficientes para arrecadar esse valor, com muita folga.

A arrecadação federal caiu em junho 4,1% (quatro vírgula um por cento), demonstrando que fatores intrínsecos colaboraram para isso, com reflexos também no ICMS. Uma boa pista é a quantidade de falências e concordatas, registradas nos últimos meses.

Aqui, quando sobe a arrecadação dizem que foi aumento do nível econômico. Quando cai é culpa do Fisco. Nem se toca nos fatores que influenciaram no aumento das despesas.

Providências do AFFEP Sindical

Na assembléia do dia 20 de junho passado, ficou definido que, em caso de não atendimento das reivindicações, principalmente em relação às promoções, seria agendada uma assembléia geral extraordinária.

Para corroborar a assembléia, o presidente do AFFEP Sindical , tomou as seguintes providências:

1) Imediatamente após o comunicado do não atendimento dos pedidos, conforme noticiado no Boletim nº 65 de 06 a 10 de julho (a seguir transcrito na íntegra), foi realizada uma reunião da Diretoria, onde ficou definido:

- Convocação de uma reunião dos representantes sindicais, mais o presidente das AFFEP Regionais, em Curitiba, para o dia 27 de julho próximo. Para esse encontro Estadual, o representante regional deverá fazer uma reunião com os funcionários, para trazer uma proposta, para a reunião estadual.

- Agendar um encontro com o Governador Jaime Lerner, para questioná-lo a respeito do não atendimento dessas pequenas reivindicações da classe fiscal. Quem puder ajudar entrar em contato com o AFFEP Sindical.

2) Na reunião com os representantes regionais, será marcada a data da Assembléia, onde teremos uma visão clara a respeito da situação de cada Delegacia.

ATENÇÃO: Informamos que recente estudo, efetuado pelo Departamento Jurídico, definiu que a lei eleitoral não obsta a promoção, a qualquer tempo.

GOVERNO NEGA PROMOÇÃO

Em reunião com a cúpula da C.R.E., onde estiveram presentes Jorge de Ávila, as Inspetorias Gerais de Arrecadação, Tributação e Fiscalização, bem como Assessores e Chefes de Setores, o Presidente do AFFEP Sindical, foi informado que o Secretário da Fazenda Giovani Gionédis negou o pedido de promoção da Categoria, aguardada com ansiedade, desde novembro de 1997, e por ele mesmo prometida em diversas ocasiões.

A promoção pretendida, além de prevista em lei, portanto legal, era moralmente irrecusável, do ponto de vista motivacional, principalmente neste momento em que a arrecadação diminui.

A Diretoria do AFFEP Sindical, estará reunida nesta sexta-feira, 10/07/98, para definição dos passos a seguir, que provavelmente será uma reunião do Conselho Geral do Sindicato e a marcação de uma assembléia geral.

REDUTOR SALARIAL SEM PROPOSTA

Na mesma reunião, onde foi tratado da promoção, foi questionado sobre o problema do "redutor salarial", tendo sido informado que o governo não fará qualquer proposta de acordo, tendo em vista que algumas ações estão sendo julgadas desfavoráveis no Tribunal de Justiça.

Não se trata mais de questão de ser ou não justo. Trata-se de uma operação meramente comercial e, comercialmente falando, não é interessante ao Governo.

O acordo foi fechado com duas Categorias, das quais, uma delas, tem salário acima de R$10.000,00. A essas duas soma-se a dos procuradores, que já acertaram o redutor a mais de um ano e meio. Aos militares a proposta foi feita pelo Secretário de Administração, Reinhold Stephanes Jr. na sede do alto comando, ainda sem definição se aceitam ou não.

RM CORRETORES ASSOCIADOS
SEGUROS

A RM CORRETORA DE SEGUROS A MAIS DE 15 ANOS PRESTA SERVIÇOS AOS FISCAIS DO ESTADO EM CONVÊNIO COM O AFFEP. PORTANTO ANTES DE RENOVAR SEU SEGURO DE AUTOMÓVEL, VIDA, SAÚDE, CASA, ESCRITÓRIO, ROUBO, ETC., CONSULTE A RM SEGUROS, OPERAMOS COM AS MELHORES SEGURADORAS DO PAÍS E PESQUISAREMOS O MELHOR PREÇO. PROMOÇÃO ESPECIAL PARA SEGURO DE AUTOMÓVEL PARA TODO O ESTADO DO PARANÁ.
FONE (041) 264-2132 - FAX (041) 362-1004

Aposentado não deve pagar

Para facilitar a tramitação da reforma da previdência, havia sido feito um acordo das lideranças dos partidos com assento no Congresso Nacional, de que seria aprovado a inclusão de um artigo na CF, isentando os aposentados da contribuição previdenciária, haja vista que se trata de um seguro.

Os Tribunais têm reconhecido a ilegalidade da cobrança da previdência dos aposentados (o AFFEP Sindical está ajuizando ação nesse sentido, pedindo que cesse o desconto nessa rubrica e que devolvam o que foi descontado indevidamente).

Devido à pressão politica dos governadores e prefeitos, contra esse acordo, alegando impossibilidade financeira, o mesmo foi desfeito, sendo esse assunto retirado da Constituição, ficando a cargo da cada esfera de governo, legislar sobre o assunto.

Em virtude disso, o governo federal editou a Medida Provisória - MP nº 1.646/97, já transformada em lei, isentando definitivamente, desde março deste ano, os inativos da União da contribuição à previdência.

Presidente da AFFEP sindical entrega requerimento ao Deputado Antonio Anibelli *sobre contribuição previdenciária*

No Paraná, através da lei nº 11.350, de autoria do deputado Antonio Anibelli, desde 1996, os inativos, com idade superior a 70 anos, já estão isentos desse pagamento.

Com a finalidade de legislar sobre esse assunto, o deputado Antonio Anibelli, apresentou o Projeto de Lei nº 128/98, para que conste a isenção a todos os funcionários públicos estaduais. Esse projeto está em tramitação no Legislativo Estadual, com vistas ao líder do governo Valdir Rossoni.

Recentemente o presidente do AFFEP Sindical esteve reunido com o citado deputado Antonio Anibelli, onde reforçou o pedido, em nome de todos os fiscais paranaenses, para que seja aprovado o projeto de sua autoria, beneficiando todos os aposentados, como é de justiça, tendo ouvido do deputado que todo seu empenho será nesse sentido.

A POSIÇÃO DE CADA UM

As populações, os declarantes de IR em % dos habitantes e o rendimento médio declarado:

Estado	População	% de declarantes	Rendimento médio
Distrito Federal	1.821.946	12,2	R$ 26.620
São Paulo	34.120.886	7,3	R$ 23.790
Rio de Janeiro	13.406.379	7,43	R$ 25.990
Rio Grande do Sul	9.634.682	7,07	R$ 16.270
Santa Catarina	4.875.244	5,4	R$ 15.780
Paraná	9.003.804	5,15	R$ 16.600
Minas Gerais	16.673.097	4,72	R$ 16.240
Espírito Santo	2.802.707	4,7	R$ 17.740
Roraima	247.131	4,4	R$ 14.430
Mato Grosso do Sul	1.927.834	4	R$ 16.050
Amapá	379.459	3,7	R$ 17.790
Goiás	4.515.868	3,4	R$ 15.530
Mato Grosso	2.235.832	3,4	R$ 15.200
Tocantins	1.207.185	3,2	R$ 13.250
Rondônia	1.231.007	2,9	R$ 15.710
Sergipe	1.624.125	2,7	R$ 20.790
Acre	483.726	2,61	R$ 19.310
Rio Grande do Norte	2.558.660	2,5	R$ 18.730
Pernambuco	7.399.131	2,44	R$ 19.670
Ceará	6.809.794	2,2	R$ 17.600
Amazonas	2.389.279	2,06	R$ 21.250
Paraíba	3.305.616	2,03	R$ 17.730
Bahia	12.541.745	1,86	R$ 19.050
Alagoas	2.633.538	1,8	R$ 19.840
Pará	5.510.849	1,75	R$ 19.570
Piauí	2.673.176	1,5	R$ 15.880
Maranhão	5.222.565	1,15	R$ 17.290

Posição do Imposto de Renda

Relacionamos a posição do imposto de renda, pessoa física, por Estado. Algumas ilações podemos fazer em relação aos dados apresentados. Dos que declaram IRPF, em alguns Estados, tidos como "carentes", têm renda superior a Estados do Sul, como por exemplo Paraná e Santa Catarina. É, norte e nordeste maravilha! Reage Sul.

Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

Projeto de Lei N.º 128/98

LIDO NO EXPEDIENTE
CONCEDIDO AP[illegible] À D.L.
Em 27 ABR 1998
1.º Secretário

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

Decreta:

SÚMULA: Isenta os servidores inativos bem como os pensionistas da contribuição Previdenciária do Estado do Paraná.

ART. 1º - Os servidores inativos bem como os pensionistas, ficam isentos do pagamento da Contribuição Previdenciária ao Estado ou ao Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores do Estado do Paraná - I.P.E., continuando esses mesmos ex-servidores com todos os direitos e vantagens até agora garantidos.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de abril de 1998.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA PARANÁ
PROTOCOLO N.º 3783
EM 28/04/1998
FUNCIONÁRIO

Deputado ANTONIO ANIBELLI

JUSTIFICATIVA:

Contribuinte isento precisa declarar IR

Este ano, pela primeira vez, a Receita Federal está exigindo que os brasileiros isentos se recadastrem, a partir de julho, de acordo com tabela abaixo.

A regra vale para todo brasileiro que tem CPF próprio e possui automóvel, imóvel ou simplesmente conta corrente bancária em seu nome ou foi citado como dependente na declaração de contribuintes não-isentos. Os que moram no exterior há mais de um ano, também são obrigados a entregar a Declaração de Isentos.

Quem não entregar a declaração este ano terá uma segunda chance em 1999, mas, no ano 2000, as pessoas que não cumprirem com a determinação terão seu CPF cancelado.

O contribuinte isento poderá apresentar a declaração para recadastramento, por meio de formulário (a ser entregue nas casas lotéricas ou delegacias da Receita Federal), pela Internet (www.receita.fazenda.gov.br), ou pelo telefone 0300-780300 (com tarifas de R$ 0,27 por minuto em telefone convencional, e R$ 0,50 de celular). Não haverá declaração por disquete.

Declaração de Isentos

Final do CPF	Entrega
1 e 2	julho
3 e 4	agosto
5 e 6	setembro
7 e 8	outubro
9 e 0	novembro

Remoção de Ofício só na DRR

Recentemente a C.R.E., sob o argumento de imperiosa necessidade de serviço, transferiu alguns agentes fiscais da 2ª para a 3ª DRR, à revelia do artigo 48, inciso III, Lei 7051/78.

Alguns desses funcinários entraram com um mandado de segurança, através do Dr. Amauri Silva Torres, advogado do AFFEP Sindical, alegando que a remoção de ofício, conforme Estatuto da C.R.E., somente seria possível dentro da unidade administrativa.

O Art. 48 da Lei 7051/78, assim dispõe:

"Art. 48. Remoção é o deslocamento do funcionário de uma para outra unidade administrativa da Coordenação da Receita do Estado e processar-se-á:

I ...

II ...

III - de ofício, no âmbito da Delegacia Regional da Receita e da **Coordenação da Receita do Estado".**

O posicionamento da administração é de que, por Coordenação da Receita do Estado, seria entendido qualquer local no Paraná.

Sobre isso, a respeitável juíza julgadora se posicionou: *"Interpretando-se a mencionada norma, a única conclusão possível a ser extraída, considerando-se que a lei não contém palavras inúteis, é que o legislador restringiu a hipótese de transferência de ofício ao âmbito da Delegacia Regional. Se não fosse esta a intenção, bastaria que constasse "de ofício".*

Portanto, agora com interpretação judicial e não mais com a simples defesa dos representantes classistas, definiu-se a impossibilidade da remoção de ofício.

Outra não poderia ser a decisão, já que a intenção do legislador era evitar transferências a "bel prazer" do administrador de plantão, muitos motivados, diga-se de passagem, por interferência política.

Caso outro fosse o entendimento, inviabilizaria qualquer tipo de fiscalização, principalmente nestes tempos, onde todo contribuinte apadrinha um político.

Desta forma, concluiu a magistrada: *"Face ao exposto, e pelo mais do que dos autos consta, julgo procedente o pedido do autor, concedendo a segurança pleiteada, confirmando a liminar anteriormente concedida às fls. 37, em todos os seus efeitos jurídicos e legais".*

AFFEP Sindical propõe mudanças na Lei 7051

A lei 7.051/78, que dispõe sobre a carreira dos agentes fiscais do Estado do Paraná, em alguns aspectos está defasada, pela própria dinâmica a que estão sujeitos todos os organismos governamentais, necessitando de alguns ajustes.

O SAFITE, desde 1.995, tem uma proposta de alteração, que não foi encaminhada, necessitando de discussão ampla com a base da Categoria.

Em virtude de condições peculiares e sazonais, alguns assuntos se tornaram urgentes e de importância impar, como por exemplo a exigência de curso superior, mesmo para o início da carreira.

Essa é uma necessidade sazonal importante, em virtude das incertezas do processo da reforma tributária que terá prosseguimento, com certeza, ano que vem.

Qualquer mudança no Estatuto dos Agentes Fiscais passa, necessariamente, pela análise, no mínimo, da assembléia legislativa. O ideal é que o projeto venha do executivo.

Sobre isso já mantivemos conversações com o Secretário da Fazenda Giovani Gionédis, que pediu para aguardar o momento apropriado.

Tendo em vista a importância e urgência do assunto, ou seja, transformação da carreira inicial do agente fiscal para nível universitário, encaminhamos ao Diretor da CRE. Jorge de Avila, pedido restrito a esse ítem, deixando as demais alterações, também necessárias, para quando as condições estiverem propicias. Aguardem mais informações via Boletim.

Paralisação de 1991 não inviabiliza a Licença Prêmio

Através de informações com a Angela, chefe do GRHS da Fazenda, a SEAD irá retirar das fichas funcionais de todos os funcionários públicos paranaenses, as duas faltas decorrentes da paralisação, ocorrida em 1991, reivindicando melhorias salariais.

Essas ausências dos agentes fiscais iriam inviabilizar um perío-do de licença de 5 anos, conforme missiva da SEAD, atendendo parecer do Tribunal de Contas, na qual havia uma orientação que suspenderia as "licenças prêmios", para funcionários que tivessem falta não justificada no período aquisitivo.

Esse assunto foi objeto de discussão da AFFEP Sindical, com os Secretários da Fazenda e da Administração. Após diversos estudos, inclusive jurídicos, para salvaguardar dos direitos dos AF, descobriu-se a existência da Lei Estadual nº 11.174/97, que, em seu artigo 7º e parágrafo único, concede anistia aos funcionários públicos, punidos por participarem de movimentos reivindicatórios, no tocante à licença prêmio.

O conteúdo da Lei, que readquire o direito à licença diz: *"Art. 5º - Ficam anistiados os funcionários públicos que foram punidos em razão de participação em movimentos reivindicatórios. Parágrafo Único - Os funcionários punidos por participarem de movimentos reivindicatórios, não serão penalizados para efeito de aposentadoria e licença prêmio, porém não serão ressarcidos os dias descontados".*

O AFFEP Sindical entrará com um pedido na SEAD, com a finalidade de que as aludidas faltas, sejam definitivamente anistiadas na Ficha Funcional de cada agente fiscal.

Flagrantes da reunião do G.E.R.T.

Seminário sobre reforma tributária e o G.E.R.T.

No dia 12 de maio passado, foi realizado um Seminário no Auditório da Secretaria de Estado da Fazenda, no 17º andar, com o objetivo de discutir as propostas de Reforma Tributária Brasileira.

A iniciativa pelo evento foi do Diretor da C.R.E., Jorge de Ávila, preocupado com o encaminhamento e conteúdo das propostas apresentadas até agora, pois todas prejudicam Estados e Município, na medida que fere o pacto federativo, retirando desses entes o poder de tributar.

Nessa mesma ocasião, através de Ato do Diretor da C.R.E., assinado durante o seminário, foi formado o GERT - Grupo de Estudos da Reforma Tributária, composto pelo próprio Diretor e por técnicos da Receita e da SEFA.

O objetivo do GERT é o acompanhamento das ações em relação à reforma tributária. Havia, até então, uma participação descoordenada, nos seminários, reuniões e encontros, organizados pelo Ministério da Fazenda e Secretaria da Receita Federal, principalmente em relação ao CONFAZ, COTEPE.

As propostas apresentadas e que devem ter atenção do Relator da Reforma, deputado Mussa Demes, deve, necessariamente, vir embasada, com conteúdo e números sobre como ficariam as arrecadações estaduais, para que sirvam, efetivamente, como subsídio à tomada de decisão.

O evento do dia 12 de maio foi a primeira ação concreta da área tributária do Paraná, em relação a esse importante tema, até agora inexistente no temário dos administradores e políticos. Corremos o risco de ver aprovada uma reforma tributária que venha a prejudicar a governabilidade de estados e municípios.

Almir Silva, chefe do CENPRE, Norton Siqueira Silva diretor geral da SEFA, Jorge de Avila, diretor da CRE

Compareceu o Diretor Geral da Secretaria da Fazenda, Norton José Siqueira Silva, representando o Secretário Giovani Gionédis, que se encontrava em São Paulo, e desejou que o grupo de estudos da reforma tributária, obtenha pleno êxito, na defesa do Estado.

O Diretor Jorge de Ávila discorreu sobre o Seminário Internacional de Direito Tributário, realizado em Lisboa, onde foram apresentadas e discutidas as experiências tributárias de Portugal, que faz parte do Mercado Comum Europeu.

Para falar da experiência francesa com o IVA, foi convidada a colega da IGT, Elizete H. Crispim. Já Homero Arruda Córdoba, fez uma comparação do IVA implantado na Alemanha, onde a legislação é nacional, com arrecadação e fiscalização estadual, com o que deveria ser adotado no Brasil.

Arruda fez crítica severa às propostas do governo federal, preocupado com a centralização de impostos na União, justamente no momento em que, mundialmente, discute se a descentralização de poder, para que as decisões estejam mais próximas daqueles que serão atingidos por elas.

O presidente do AFFEP Sindical, Roberto Piekarczyk, também participou das palestras, falando sobre os aspectos políticos das propostas apresentadas. Disse que a FENAFISCO, conjuntamente com a FGV e o Secretário de Fazenda de São Paulo, Yoshiaki Nakano, e o coordenador Clovis Panzarini, estão desenvolvendo uma proposta alternativa para a reforma, que contemple os interesses da União, estados e municípios, preservando, a qualquer custo, o pacto federativo e a autonomia dos seus entes.

Prefeitos recebidos a Baionetas em Brasília

Em defesa dos municípios, dois mil e quinhentos prefeitos das cidades brasileiras organizaram uma marcha a Brasília, para o dia 20 de maio, mas, em frente à rampa do Palácio do Planalto, quando tentavam entrar na sede do governo federal, foram impedidos por soldados da tropa de choque da Polícia Militar, além de agentes da Polícia Federal e soldados do Exército, armados com baionetas.

Revoltados com a proibição de subir a rampa, os prefeitos xingaram os policiais e protestavam: "Isso não era assim nem no tempo da ditadura".

A marcha reuniu prefeitos de todos os partidos e coincidiu com a audiência que uma comissão do Conselho Brasileiro de Integração Municipal conseguiu com o senador Antônio Carlos Magalhães, que, devido às ausências de FHC e Marco Maciel, assumiu o cargo de presidente interino.

Caso passe a reforma tributária, conforme proposta do governo federal, é assim que governadores e prefeitos serão recebidos em Brasília, quando forem "mendigar" verbas para atendimento de seus programas de governo.

Abram os olhos srs. Governadores e Prefeitos!

Paraná perde com Lei Kandir

A Lei Kandir, que exonerou de ICMS os produtos primários e semi elaborados, bem como manteve crédito para as aquisições para o ativo imobilizado, foi responsável pela diminuição da arrecadação de todos os estados da federação.

De acordo com os dados da COTEPE, cotejados pela FENAFISCO, um dos estados que mais perdeu, proporcionalmente, foi o PARANÁ, com R$352 milhões, correspondente a 13% (treze por cento) do total arrecadado no ano. Isso sem contar com os créditos em trânsito.

Com esse nível de "rebaixamento" da receita, não há programação fiscal que consiga manter o nível de arrecadação.

A queda verificada no mês de junho, além de um desaquecimento sazonal da economia, verificou-se pelo uso do crédito.

E pensar que os governadores aceitaram essa Lei Kandir sem pestanejar, com exceção do Paraná, que efetivamente "brigou" para a defesa dos Estados.

Fica a lição para a reforma tributária, onde o governo federal quer "impor" novamente um modelo que, se aprovado, redundará na falência das instituições estaduais e municipais, com centralização política, administrativa e financeira na União.

Miguel Salomão discute reforma tributária

No dia 28 de maio passado, o presidente do AFFEP Sindical, Roberto Piekarczyk, acompanhado pelos colegas Almir Silva e Homero Arruda, membros do GERT - Grupo de Estudo da Reforma Tributária, estiveram em visita ao professor Miguel Salomão, ex-Secretário da Fazenda, atualmente Secretário do Planejamento, discutindo, entre outras coisas, a reforma tributária.

Nessa ocasião expuseram ao Secretário as preocupações da Categoria, a respeito das propostas de reforma tributária colocadas, principalmente em relação à centralização da arrecadação tributária na União e perda de autonomia financeira e política.

Ouviram um Secretário também preocupado. Tanto que inaugurou um site na Internet, para tratar desse assunto, cujo endereço é:

http://www.pr.gov.br/sepl/forum/index.html

Disse que qualquer pessoa terá acesso à página da Internet, e que, as críticas e sugestões dos agentes fiscais serão bem vindas. O objetivo é criar a consciência da importância desse tema, principalmente daqueles que são formadores de opinião.

Nesse ato foi convidado a participar do seminário da reforma tributária, que se realizou em Brasília, no dia 03 de julho passado. Impossibilitado de comparecer, fez se representar pelo seu assessor técnico Luis Miguel Martins Fernandes.

Roberto Piekarczyk - pres. AFFEP Sindical, Miguel Salomão - Secretário Planejamento, Almir Silva - chefe do CENPRE, Homero Arruda - da IGT

A preocupação do AFFEP Sindical, externada ao Prof. Miguel Salomão, é que o tema, de vital importância para estados e municípios, não tem gerado, no meio político do executivo e legislativo, a discussão necessária. Corre-se o real perigo de ser definido sem as pessoas estarem devidamente esclarecidas a respeito das conseqüências de curto, médio e longo prazo, gerando decisões equivocadas, como foi com a Lei Kandir. Apesar de que, sob a batuta de Miguel Salomão, o Paraná foi um dos poucos estados que "brigaram" contra os maleficios que essa lei traria.

O Secretário disse que a iniciativa da criação do GERT, veio em boa hora, pois cria-se um excelente fórum de discussão da reforma tributária, num ambiente propício, colocando-se à disposição e requerendo ajuda nesse contexto.

DEMONSTRATIVO DAS PERDAS DA RECEITA EM DECORRÊNCIA DA LEI KANDIR X REPASSES DO GOVERNO FEDERAL PARA RESSARCIMENTO AOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

Federação Nacional do Fisco Estadual - FENAFISCO

R$ 1.000

Estado	Arrecadação ICMS - 1997	FPE	Perdas Estados	Ressarcimento LC 87/96 + MP 1579 ESTADUAL	TOTAL PERDAS	% de perdas	Perdas Município	Ressarcimento LC 87/96 + MP 1579 MUNICIPAL	TOTAL PERDAS	% de perdas
Acre	51.324	335.409	5.331	257	5.074	9,89%	1.333	86	1.247	2,43%
Alagoas	376.113	407.873	48.598	518	48.080	12,78%	12.150	173	11.977	3,18%
Amapá	54.867	334.527	20.719	2.014	18.705	34,09%	5.180	671	4.508	8,22%
Amazonas	1.234.841	273.582	34.023	0	34.023	2,76%	8.506	0	8.506	0,69%
Bahia	2.572.078	921.242	129.014	121.733	7.281	0,28%	32.254	40.578	-8.324	-0,32%
Ceará	1.254.253	719.340	66.400	353	66.047	5,27%	16.600	118	16.482	1,31%
Distrito Federal	905.145	67.670	47.432	0	47.432	5,24%	0	0	0	0,00%
Espírito Santo	1.660.941	147.066	148.862	19.074	129.788	7,81%	37.216	6.363	30.853	1,86%
Golás	1.587.604	278.749	73.335	0	73.335	4,62%	18.334	0	18.334	1,15%
Maranhão	396.737	707.702	59.783	9.815	49.968	12,59%	14.946	3.310	11.636	2,93%
Mato Grosso	956.826	226.276	82.804	70.625	12.179	1,27%	20.701	23.542	-2.841	-0,30%
Mato Grosso do Sul	674.508	130.595	62.528	58.720	3.808	0,56%	15.632	19.574	-3.942	-0,58%
Minas Gerais	5.641.644	436.738	432.956	83.241	349.715	6,20%	108.239	28.621	79.618	1,41%
Pará	769.972	558.053	158.924	84.396	74.528	9,68%	39.731	28.057	11.674	1,52%
Paraiba	491.206	469.524	16.818	92	16.726	3,41%	4.205	31	4.174	0,85%
Paraná	2.839.026	282.681	352.141	183.724	168.417	5,93%	88.035	61.231	26.804	0,94%
Pernambuco	1.611.009	676.524	81.223	0	81.223	5,04%	20.306	0	20.306	1,26%
Piauí	305.527	423.688	14.593	2.396	12.197	3,99%	3.648	800	2.848	0,93%
Rio Grande do Norte	458.903	409.619	21.213	0	21.213	4,62%	5.303	0	5.303	1,16%
Rio Grande do Sul	4.006.565	230.874	313.652	30.600	283.052	7,06%	78.413	10.276	68.137	1,70%
Rio de Janeiro	5.239.173	149.782	291.799	397.434	-105.635	-2,02%	72.950	132.533	-59.583	-1,14%
Rondonia	357.790	276.053	14.608	0	14.608	4,08%	3.652	7	3.645	1,02%
Roraima	53.342	243.218	2.237	0	2.237	4,19%	559	0	559	1,05%
Santa Catarina	2.033.430	125.477	116.297	38.870	77.427	3,81%	29.074	13.039	16.035	0,79%
São Paulo	23.519.064	98.044	985.414	112.408	873.006	3,71%	246.354	37.470	208.884	0,89%
Sergipe	366.729	407.403	14.670	0	14.670	4,00%	3.668	0	3.668	1,00%
Tocantins	156.182	425.512	4.611	0	4.611	2,95%	1.153	0	1.153	0,74%

FENAFISCO na Mídia Paranaense

Todos têm consciência que a Reforma Tributária é necessária e urgente, mas nem todos conhecem a proposta do Governo, que não obedece a dois princípios básicos: a autonomia financeira e política dos estados e municípios e a justiça social.

Procurando levar estas e mais informações à população, sobre as reais consequências da última proposta de Reforma Tributária, o AFFEP Sindical, através de sua assessoria de imprensa, providenciou a divulgação de uma matéria assinada do presidente da FENAFISCO, que se opõe às proposta do Governo, declarando que a substituição do ICMS pelo IVA federal e IVV estadual causará perdas de até 50% aos estados.

A matéria, que segue na íntegra para conhecimento da Categoria, foi publicada por dois importantes jornais de Curitiba e do Paraná: na Folha do Paraná de 22 de maio de 1998, e no Indústria & Comércio de 26 de maio.

Autonomia dos estados deve ser preservada

Jeovalter Correia Santos (*)

A estrutura tributária vigente é oriunda da reforma de 1966, da qual participou o tributarista Rubens Gomes de Sousa e outros grandes nomes. Na época, foi considerada moderna porque implantou no país o imposto sobre valor agregado - ICM - que havia sido criado na França três anos antes. As inovações de 66 foram preservadas pela Constituição de 88, que apenas ampliou a base de tributação, que passou a se chamar ICMS com a inclusão dos impostos únicos. Acontece que, com o tempo o governo descaracterizou o sistema tributário para evitar os repasses aos fundos de participação dos estados e municípios. Conseguiu isto criando as contribuições PIS/PASEP, CSLL como o IOF, Confins e CPMF, que não são computados nesses fundos.

Agora, sob o pretexto de que o sistema, depois de desmantelado, não funciona, o governo quer substituir o ICMS pelo IVA federal e IVV estadual. Esta mundança irá concentrar 80% dos recursos arrecadados nas mãos da União e causará perdas de, até, 50% para os estados. O empobrecimento das unidades federativas traz conseqüências nefastas, como a dependência política dos governadores em relação ao governo federal, com a volta da política do pires na mão. A reforma tributária é necessária e urgente, mas deve obedecer a dois princípios básicos: a autonomia dos estados e municípios e a justiça social.

A proposta que será apresentada pelo Secretário Executivo do Ministério da Fazenda, Pedro Parente, à Câmara dos Deputados, peca por não atender a nenhum desses princípios. A Fenafisco propõe como alternativa, uma reforma tributária que dê mais ênfase aos impostos sobre o ganho de capital e progressivos, como o Imposto de Renda. Na Europa, os tributos sobre o capital chegam a 35%, enquanto no Brasil não passa de 8%. Aqui, os impostos indiretos respondem por 2/3 da arrecadação nacional e os diretos por 1/3, o que significa que os mais ricos contribuem menos do que os mais pobres. Uma reforma tributária que não traga mudanças profundas nessa estrutura não faz sentido.

Em 1997, o Brasil arrecadou cerca de R$ 240 bilhões, o que representa carga tributária de 28% do PIB. Desse montante, R$ 51 bilhões vieram da renda e propriedade e R$ 106 bilhões do consumo. A reforma tributária precisa ser profunda o suficiente para mudar essa tendência de onerar mais o consumo do que a renda.

Não concordamos, também, com a permanência de impostos que incidem sob cascata, como o Confins, o Pis/Pasep e a CPMF. Eles afetam a economia e não harmonizam com a competitividade que os nossos produtos precisam ter. Temos consciência da necessidade de um projeto de desenvolvimento econômico, que

ameniza as desigualdades regionais assentado, em outras bases, que não dê margem à "guerra fiscal". Estamos cônscios da necessidade de uma legislação uniforme para os tributos estaduais e municipais, mas não podemos, com a desculpa de encontrar solução para questões acessórias, acabar com o principal que, nesse caso, está em jogo: a autonomia dos governos subnacionais.

É como se quiséssemos matar o boi para tirar o carrapato. Mesmo porquê são injustificáveis as propostas que concentram a arrecadação nas mãos da União, haja visto que a maioria dos serviços públicos são prestados pelos Estados e municípios, que precisam ter seu poder de arrecadar ampliado, para que os recursos possam ser aplicados de maneira conveniente para a população.

(*) Jeovalter Correia Santos
Presidente da Fenafisco
(Federação Nacional do Fisco Estadual)

Membros do GERT reunidos com o Deputado Hauly

Hauly defende autonomia de Estados e Municípios

Durante a realização do Seminário sobre Reforma Tributária, realizado pelo SINAFITE-DF e FENAFISCO, no dia 03 de junho passado, onde o presidente e vice-presidente do AFFEP Sindical se fizeram presentes, bem como Membros do GERT - Grupo de Estudo da Reforma Tributária, foi agendada pelo colega Homero Arruda, uma reunião com o deputado Luiz Carlos Hauly.

Hauly é deputado federal pelo Paraná, candidato à reeleição, atualmente é vice-líder do Governo na Câmara e já foi presidente da Comissão de Finanças e Orçamento.

Nessa ocasião o grupo teve condições de expor algumas preocupações ao deputado, dentre as quais a centralização financeira nas mãos da União, inserida nas propostas de reforma tributária até agora formuladas pelo Ministério da Fazenda.

O Deputado reagiu energicamente com um não, quando o informamos que a nova proposta - guardada a sete chaves, até então - previa que o Excise Tax, seria um imposto da União.

Reafirmamos ao deputado Hauly nossas expectativas de que a reforma tributária venha solucionar alguns problemas verificados no sistema tributário vigente, especificamente em relação ao consumo, mas resguardando o princípio federativo e a autonomia financeira de estados e municípios. Como respota ouvimos que seu Gabinete estará sempre aberto ao Fisco Paranaense e que espera seja municiado de informações, quando efetivamente se iniciar o processo da reforma.

Seminário sobre Reforma Tributária

Com o apoio da FENAFISCO - Federação Nacional do Fisco, o SINAFITE-DF. realizou em Brasília, no dia 03 de junho passado, no Naoum Plaza Hotel, o Seminário sobre Reforma Tributária.

Nessa ocasião estiveram presentes o ministro das reformas institucionais, senador Freitas Neto, o relator da comissão da reforma tributária, deputado Mussa Demes, o coordenador da receita estadual de São Paulo, Clovis Panzarini, e o professor Fernando Holanda, da Fundação Getúlio Vargas.

O Grupo de Estudo da Reforma Tributária (GERT). esteve presente no seminário, representado pelo seu presidente, Jorge de Ávila, e pelos coordenadores Homero Arruda, Almir Silva, Elisabete Rushe e Gedalva Baratto, além dos presidente e vice-presidente do AFFEP Sindical, Roberto Piekarczyk e Fernades dos Santos.

Freitas Neto discorreu sobre o ponto de vista do governo federal, a respeito da importância e necessidade das reformas da constituição. Sobre a reforma tributária disse que a nova versão da proposta do governo, denominada "Pedro Parente", ainda se encontra em palácio, com o Presidente FHC, que remeterá ao Congresso oportunamente (veja ainda nesta edição).

O deputado Mussa Demes declarou que já apresentou seu substitutivo ao projeto original do governo, incorporando a proposta de criação do ICMS federal nas operações interestaduais, ficando aos estados o ICMS sobre operações internas. Declarou que qualquer mudança, para acoplar tanto a proposta de Pedro Parente, como a nova versão que se acha em palácio e disse não ter conhecimento, somente convencido de que estados e municípios não terão perdas, ou financeiras ou de autonomia.

Clovis Panzarini reforçou, com números, a posição de São Paulo, contrário às propostas, alegando que o Estado perderá algo em torno de 40% de suas receitas, ressaltando a afirmação do secretário Yoshiaki Nakano, de que, aprovada a reforma tributária, conforme as propostas do governo federal, seria melhor converter São Paulo numa província da União.

Outro palestrante, convocado da plenária, foi o deputado Miguel Rosseto (PT/RS), que integra a Comissão Especial do Congresso, que estuda a reforma tributária; disse que é chegada a hora de se discutir também a tributação da renda e patrimônio, ou seja, dos impostos diretos. Ele também criticou o projeto do governo, cuja última versão, será encaminhada ao Congresso. Condenou a quebra do pacto federativo, dizendo que essas propostas terão uma "duríssima resistência do Congresso".

Na parte da tarde a palestra foi do econonista Fernando Holanda, coordenador do grupo de trabalho que está elaborando a "proposta alternativa" de reforma tributária. Disse que o grupo está levando em consideração os princípios de reforma tributária elaborado pela FENAFISCO e que o resultado final não poderá fugir muito dos modelos clássicos de tributação, ou seja, renda, consumo e patrimônio.

Palestrantes do Seminário de Reforma Tributária, dentre eles o ministro Freitas Neto e o Deputado Mussa Demes

Participantes do Seminário sobre Reforma Tributária realizada em Brasília, pela Fenafisco

Em relação ao consumo, a proposta deverá ser a implantação do IVA, com legislação nacional, arrecadado e fiscalizado pelos estados. Parte dessa receita seria destinada à União, para compensar o fim do IPI, COFINS e PIS, parte para os municípios, para compensar o fim do ISS.

Esse é o modelo implantado na Alemanha e funciona muito bem, pois se trata de um país federativo, a exemplo do Brasil.

A FENAFISCO não abre mão da autonomia dos estados, relatou o Presidente Jeovalter. A Fenafisco propõe como alternativa à reforma tributária, uma proposta que dê mais ênfase aos impostos sobre ganho de capital e progressivos, como o imposto de renda. Explicou que, por exemplo, na Europa, os ganhos de capital chegam a 35%, enquanto no Brasil não passam de 8%.

Jeovalter condenou o fato de que no nosso país os impostos indiretos alcançam 2/3 da arrecadação nacional, sendo que os diretos representam 1/3, o que representa que os mais ricos contribuem menos do que os mais pobres. Citou esses dados para justificar a necessidade de que uma verdadeira reforma tributária traga "mudanças profundas nessa estrutura".

O presidente da Fenafisco fez coro também às críticas contra o projeto do Ministério da Fazenda. Disse que, por exemplo, a substituição do ICMS pelo IVA Federal e IVV estadual concentrará cerca de 80% dos recursos arrecadados nos cofres da União e provocará perdas de 50% para os estados. A reforma tributária é necessária e urgente, mas deve obedecer a dois princípios básicos: a autonomia dos estados e municípios e a justiça social. Para ele o empobrecimento das unidades federativas traz consequências danosas, como a dependência política do "pires na mão" e "excessiva interveniência da União" nos estados e municípios.

FALECERAM

• **Yolando Ribeiro da Fonseca** - Antonina/PR. 31/janeiro/1998. 77 anos

• **Paulo Franzini** - Agudos/SP. 22/fevereiro/1998 - 69 anos

• **Moacir Reis Ferraz** - Tomazina/PR. 19/abril/1998. 70 anos.

• **Sebastião Fernandes dos Santos** - Galia/SP. 23/abril/1998. 68 anos.

• **Getúlio Salermo** - Prudentópolis/PR. 23/abril/1998. 68 anos.

• **Jovelina de Almeida** - Curitiba/PR. 15/maio/1998. 82 anos.

• **Damasco Frederico Bittencourt Fowler** - Curitiba/PR. 8/maio/1998. 78 anos.

• **Maria do Carmo Andrade Teixeira** - 10/06/98 - 85 anos.

• **Edy Pereira Neves** - Curitiba/PR. 26/maio/1998.

• **Amalia Luiza Fressato Usse** - 15/06/98 - 79 anos.

APOSENTARAM

• **Abílio de Barros Medaglia**, lotado na 9ª DRR - Maringá. Em 05/05/98.

• **Mifton Luiz de Oliveira**, lotado na 6ª DRR - Jacarezinho. Em 05/05/98.

• **Mario Vegim**, lotado na 9ª DRR - Maringá. Em 20/05/98.

• **Janete Naufel**, lotado na 1ª DRR - Curitiba. Em 26/05/98.

• **Clodoaldo Duarte da Silva**, lotado na 13ª DRR - Cascavel. Em 26/05/98.

• **Maria do Rocio Moura Dombroski**, lotada na 2ª DRR - Curitiba. 26/05/98.

• **Doralice Midori Fugil**, lotado na 9ª DRR - Maringá. Em 29/05/98.

PARTICIPAÇÃO EXPRESSIVA

** Assembléia do novo Estatuto*

Dando sequência ao processo organizacional do AFFEP SINDICAL, em relação à união da AFFEP e SAFITE, foi realizado uma Assembléia Geral Ordinária, dia 20 de junho, em Curitiba, que aprovou o novo Estatuto da Entidade.

Esta etapa dos trâmites da união era de suma importância, pois a partir de agora, daremos início ao processo de eleição para a gestão 1999 a 2001.

Havia grande expectativa quanto ao número de associados presentes, já que havia o quórum qualificado de 5% dos sócios efetivos. O resultado foi um sucesso e creditamos ao trabalho das lideranças regionais, que merecem os cumprimentos da Diretoria do Sindicato, pois devido a este esforço, um número bastante significativo de associados participou desta importante decisão da Categoria.

O novo Estatuto foi aprovado pelos 247 filiados presentes, com pequenas alterações em relação à proposta da Comissão de Elaboração do Novo Estatuto, corroborando, desta maneira, a forma como foi conduzido o processo, desde a assembléia de 29 de novembro passado. Pelo excelente trabalho, estão de parabéns a comissão, qual seja:

COMPONENTES DA COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO NOVO ESTATUTO DO AFFEP SINDICAL

COMPONENTES EFETIVOS:

Nome
• ..... Roberto A. Piekarczyk
• ..... Fernades dos Santos
• ..... Ary José de Andrade
• ..... Benedito A. Tuponi

REPRESENTANTES REGIONAIS

Delegacia	Nome do Representante
Aposentado	Lourival Lasserre
CRE	Marcelo Chevalier
1ª DRR	Agenor Carvalho Dias
2ª DRR	Paulo César da Cunha Souza
3ª DRR	Cláucio Nogueira de Sá Filho
4ª DRR	Horácio Hurpia
5ª DRR	Jacir Silveira
6ª DRR	Regina Maria Machado
8ª DRR	Ricardo de Freitas
9ª DRR	Ronaldo Hubler
11ª DRR	Carlos Emil Kahali
13ª DRR	Luiz Carlos Macoris
14ª DRR	Plínio Luiz Faedo

ASSESSORES TÉCNICOS:

Nome
• ..... Amauri Silva Torres
• ..... Renata Cristina Paloan Toesca

Devido ao comparecimento e participação na assembléia, ficou demonstrado o interesse pelo tema, comprovando o quanto a Classe se acha interessada no fortalecimento da Entidade e preocupada com seu futuro.

Essa expressiva participação colaborou para o aperfeiçoamento do Estatuto, cuja proposta original foi extraída após muitos estudos e análises, inclusive de Entidades congêneres, como é o caso da UNAFISCO Sindical, que passou por processo semelhante, tendo concluído a união da associação com o sindicato em 1995.

O novo Estatuto já está em vigor, mas sua aplicabilidade total se dará somente a partir de 1º de janeiro de 1999. E, após um ano implantado, será feita uma revisão estatutária, ou seja, no ano 2000. Essa possibilidade foi prevista, com a finalidade de análise das consequências da implantação, com a necessária correção de possíveis desvios.

A estrutura da Diretoria Executiva é uma das novidades do novo Estatuto. Composta por um presidente, com função de representar o AFFEP SINDICAL, praticando a "macro-política", e mais quatro vice-presidentes executivos, ou sejam: Sindical, Administrativo, Financeiro e de Inativos e Pensionista, aos quais serão imputadas as responsabilidades operacionais da Entidade. O presidente, apesar de responder por todas as atribuições, repartirá com os vice-presidentes essas incumbências, pois as mesmas constam do novo Estatuto.

Essa é uma fórmula de gerenciamento. Em alguns estados, com pequenas alterações, denominam diretoria colegiada. Não importa o nome que se dê. O importante é que, a partir da próxima Gestão, as grandes decisões não serão de responsabilidade única do presidente, haverá um compartilhamento dos problemas. Devido à proximidade física dos membros da nova diretoria, teremos decisões colegiadas.

Nesse sentido, podemos considerá-lo inovador. Tanto quanto inovadora foi a decisão de classe de unir as duas Entidades. Saímos na frente, pois essa é uma tendência universal para o sindicalismo.

Ficou definido também, a criação do Conselho de Representantes Sindicais, em substituição ao Conselho Deliberativo. O novo Conselho será composto por 18 representantes eleitos e de escolha da nova Diretoria e, mais 12 representantes regionais, que serão os presidentes das Regionais Sindicais, quais sejam, as atuais AFFEPs regionais.

As atuais AFFEPs regionais serão substituídas pelas Regionais Sindicais, com pequenas alterações em seus Estatutos, incluindo a figura do Vice-Presidente Sindical.

O mandato da nova diretoria será de três anos, sem direito à reeleição para o mesmo cargo, sendo que hoje o prazo é de dois anos.

Foi mantida a data para as eleições, ou seja, segunda quinzena do mês de setembro, podendo concorrer todos os agentes fiscais que tenham cumprido o estágio probatório e que estejam filiados ao AFFEP SINDICAL, no mínimo 12 meses antes da data da eleição. Também abriu-se a possibilidade das pensionistas se associarem ao Sindicato, podendo usufruir dos benefícios sociais e lazer.

A atual diretoria do AFFEP SINDICAL continuará até o término de seu mandato. A posse da nova diretoria, eleita em setembro/98, será em 1º de janeiro de 1999. Até essa data, a representação classista será exercida pelas Associações Regionais e Comissões Sindicais.

*** ASSEMBLÉIA DOS ASSUNTOS REIVINDICATÓRIOS:**

A segunda Assembléia, convocada para o mesmo dia e local foi pelo fato de o Estatuto determinar que, para alteração ou aprovação de Estatuto, a reunião tinha que ser específica.

Foi aprovado o ajuizamento das ações contra o redutor salarial, desconto previdenciário e imposto de renda.

Foi apresentado à plenária a proposta de acordo extrajudicial (nos autos), das ações trabalhistas que os Srs. Pedro Leonel Caetano Jorge e Claudinei Silveira Ramos, movem contra a AFFEP. Essas ações foram ajuizadas em 1991.

NAS ASSEMBLÉIAS DO DIA 20

Em 93, ficou decidido que existia o vínculo empregatício, durante os anos de 1984 a 1989.

A fase atual do processo é de execução de sentença, o que motivou as negociações para o pagamento. O AFFEP Sindical pagará aos autores, a importância total de R$ 350.000,00, sendo R$ 90.000,00 já pagos, R$ 70.000,00 no ato da assinatura do acordo em juízo e o restante em 30 parcelas mensais e consecutivas.

Devido ao grande volume financeiro, a ser dispendido durante 1998 e 1999, os investimentos previstos terão que ser adiados, resultando que este ano teremos que nos contentar com a simples manutenção do patrimônio existente, mas pelo menos, livramo-nos definitivamente desse problema, entregando à próxima diretoria, um AFFEP Sindical estruturado, saneado financeiramente e pronto para as respostas que a Classe Fiscal do Paraná necessita.

Em relação ao redutor salarial, estamos aguardando pronunciamento do Secretário da Fazenda, Giovani Gionédis, sobre uma eventual proposta do governo, para solução desse impasse.

De qualquer forma a reforma administrativa já foi promulgada e está em vigor um novo "teto" salarial, para o funcionalismo do Brasil inteiro, ou seja, a remuneração de ministro do STF.

Dia 10 de julho, protocolamos um requerimento, pedindo à Secretaria de Administração que observe o novo limite na remuneração dos agentes fiscais. Com o contracheque de julho, teremos a resposta. Caso negativo, ajuizaremos um mandado de segurança nesse sentido, o qual foi autorizado na assembléia do dia 20 de junho.

Em relação à promoção, o Diretor da C.R.E., Jorge de Ávila, representando o Secretário Giovani Gionédis, disse que o processo de promoção estava pronto e atualizado e que o secretário encaminharia para assinatura do Governador Jaime Lerner.

Ficou decidido que, caso não sejam concedidas as promoções prometidas, a Diretoria e Conselho Geral do Sindicato agendarão uma Assembléia para a discussão desse assunto.

EM TEMPO: Antes do fechamento desta edição, ou seja, no dia 9 de julho, tivemos a resposta negativa ao processo de promoção, bem como a eventual proposta em relação ao redutor salarial. Veja matéria à página 3.

Assembléia aprova ações do Redutor

Na assembléia do dia 20 de junho, também foi aprovado, por unanimidade, o ajuizamento de 4 (quatro) ações judiciais, sendo o AFFEP SINDICAL na qualidade de substituto processual:

1) **REDUTOR SALARIAL:**

Lei estadual desvinculou a remuneração de secretário de Estado do limite do "redutor salarial", em contraste com a CF que determina que, haverá uma relação entre a maior e menor remuneração paga no Estado, para uma jornada de 40 horas semanais, tendo como limite máximo a remuneração de secretário.

2) **REDUTOR SALARIAL:**

Com a promulgação da emenda constitucional que alterou capítulos da CF, está em vigor, a nosso ver, o novo teto, que é a remuneração de ministro do STF. Existe uma discussão a esse respeito, ou seja, da aplicabilidade imediata ou não desse dispositivo, inclusive objeto da última reunião com o Secretário da Fazenda Giovani Gionédis.

Protocolamos um requerimento, em que o AFFEP Sindical pede à Secretaria de Administração do Paraná que observe, para os agentes fiscais estaduais, o novo teto. Em sendo negado esse pedido, ajuizaremos um mandado de segurança, figurando o AFFEP Sindical como substituto processual e a Justiça decidirá.

3) **CONTRIBUIÇÃO DO APOSENTADO AO I.P.E.:**

A contribuição à previdência, por tratar-se de um seguro, deve cessar o desconto ao passar para a inatividade. O Governo do Paraná, ao contrário do de São Paulo, por exemplo, continua com os descontos indevidos. Ha poucos meses tivemos ações nesse sentido, ganhas em outros estados, formando uma jurisprudência e servindo de exemplo. Estaremos pedindo a cessação dos descontos e a devolução dos valores indevidos, através de uma ação ordinária individual.

4) **DESCONTO DO I.R. ACIMA DE 65 ANOS:**

A constituição federal prevê imunidade do imposto de renda para os aposentados, com idade superior a 65 anos, cuja renda seja constituída unicamente de rendimentos do trabalho. Hoje a imunidade restringe-se a R$900,00. A ação será ordinária e individual.

Mercosul e União Européia, uma parceria de sucesso com uma Reforma Tributária justa

No Seminário Internacional de Direito Tributário, realizado em Lisboa - Portugal, de 20 a 23 de abril, o palestrante Ives Gandra da Silva Martins, advogado tributarista, defendeu em sua exposição a integração Mercosul-União Européia, pois, segundo sua opinião, permitiria aos brasileiros livre trânsito de bens e pessoas na Europa. Porém, para que isso ocorra, Martins aponta a necessidade dos países integrantes do Mercosul implantarem um regime unificado no imposto circulatório, que é o IVA. Na matéria assinada que segue abaixo, o advogado tributarista lembra ainda que a atual proposta de reforma tributária brasileira não é a ideal, e dá algumas sugestões de aperfeiçoamento para a sua futura eficácia.

Integração Tributária

Ives Gandra da Silva Martins (*)

Nada obstante estar o Mercosul dando seus primeiros passos para a integração tributária de membros e associados, já se pensa em etapa mais avançada - a harmonização fiscal entre blocos latino-americano e europeu.

Em recente seminário sobre o tema em Lisboa, com a participação de agentes fiscais brasileiros (dos Estados e da União) e de Portugal, por iniciativa do Sinafresp (Sindicato dos Agentes Fiscais de Renda do Estado de São Paulo), o tema foi sucessivamente tratado, na busca de uma plataforma comum que possibilite tal integração.

É de lembrar que, nos tratados integrativos, as tarifas aduaneiras desaparecem no espaço comunitário, que passa, no tempo, a ter um imposto circulatório de bens e serviços em regime único. Para tais efeitos, as mercadorias e as pessoas devem transitar sem embaraço entre os países signatários, havendo uma disciplina jurídica acordada, capaz de facilitar as operações mercantis e de serviços entre os países. À evidência, é o Imposto sobre Valor Agregado que mais se adapta a tal desiderato.

Essa é a razão pela qual os sistemas tributários de cada país são autônomos no que diz respeito aos impostos diretos ou pessoais, ou

quanto aos demais tributos, mas tendem a ter perfil unificado no imposto circulatório por excelência, que é o IVA.

Compreende-se a necessidade de os países do Mercosul (que já superaram a questão aduaneira e até 2006 terão eliminado as exceções de tratamento para o Imposto de Importação) adotarem, o mais rapidamente possível, um regime único em seu imposto circulatório, que é o IVA, entendendo-se as razões da Receita Federal, em pugnar pela federalização desse tributo, outorgando impostos substitutos aos Estados - como aqueles sobre as vendas a varejo e sobre consumos especiais.

Estou convencido - e foi esse o ponto fulcral de minha palestra - de que, se não superarmos tal barreira, continuaremos tateando na busca de uma integração tributária no Mercosul, que facilitaria numa segunda etapa: a interação com a União Européia.

Ocorre, todavia, que, apesar de academicamente ser a proposta do governo federal melhor que aquela que circula no Congresso (a PEC 175), há sérios problemas a serem resolvidos.

De início, a perda de ICMS para os Estados não encontrará compensação suficiente nos dois impostos que lhes seriam ofertados, pois o potencial impositivo do Imposto sobre Vendas a Varejo é pequeno e o de consumos especiais já está, em alíquota menor, na competência das unidades estaduais.

Apenas uma partilha imediata do IVA no ato da arrecadação, poderia compensar a perda dos Estados - com projeções bem elaboradas, para que se dispensasse uma "câmara de compensações", presidida pelo governo federal, que sempre poderia ser utilizada de forma política.

Em outras palavras, haveria necessidade de discriminar a perda que cada Estado terá com o novo sistema e definir previamente a parcela que terá na arrecadação, seja a obtida em seu território, seja aquela decorrente de transferência dos fundos de participação, para que pudesse, no ato da arrecadação, a própria instituição arrecadadora, destinar as parcelas do IVA obtido a seus reais beneficiários. A tarefa não é fácil, mas me parece a única possível.

É por essa razão que a proposta de Pedro Parente - Everardo Maciel, doutrinariamente é mais adequada, por ser capaz de propiciar a integração tributária de duas comunidades, merece ser examinada com particular cautela, para que cálculos e projeções mal elaborados não venham a distorcer, por inteiro, o sistema brasileiro.

Estou convencido de que as nossas afinidades com a União Européia são maiores do que com a Alca, visto que nela os EUA pretendem impor estilo avassalador de domínio mercantil com a força de seu capital e sua tecnologia, que os países latino-americanos não têm condições de igualar - mantendo, ademais, o preconceito aristocrático de não permitir o livre trânsito de pessoas em seu território. Não teriam os parceiros do Mercosul no âmbito da Alca, a mesma faculdade de livre trânsito que têm em seu espaço comunitário e que os europeus têm no espaço europeu.

Se um dia se consubstanciar a integração Mercosul-União Européia, os sul-americanos terão o mesmo estatuto de cidadãos das comunidades integradas, com melhores condições de trânsito em território europeu.

Enquanto os norte-americanos não discutirem livre trânsito de bens e pessoas, o que já se debate na Europa em eventual integração Mercosul-EU, estou convencido de que é preferível fortalecer a união com a Europa fazê-lo com os EUA. Até lá, todavia, precisamos solucionar problemas internos para instituir a reforma tributária ideal, ainda em seus primeiros passos.

(*) Ives Gandra da Silva Martins
Advogado tributarista, professor emérito das universidades Mackenzie e Paulista, presidente da Academia Internacional de Direito e Economia e do Conselho de Estudos Jurídicos da Federação do Comércio do Estado de São Paulo

BAMERINDUS E GOLDEN CROSS

ATENÇÃO

PROMOÇÃO EXCLUSIVA PARA USUÁRIOS DOS PLANOS DE SAÚDE
BAMERINDUS E GOLDEN CROSS

UNIMED ESTÁ APROVEITANDO A CARÊNCIA DO SEU PLANO DE SAÚDE
NAS SEGUINTES CONDIÇÕES:
• USUÁRIOS ATÉ 55 ANOS COMPLETOS: APROVEITAMENTO IGUAL AO SEU TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO NO PLANO ANTERIOR
• USUÁRIOS COM 56 EM DIANTE: APROVEITAMENTO TABELA UNIMED, RELATIVO AO SEU TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO JUNTO AO PLANO ANTERIOR.

PROMOÇÃO VÁLIDA ATÉ 31/JULHO/1998

INFORMAÇÕES E VENDAS LIGUE: **224-1478**

AFFEP SINDICAL já tem candidata à presidência

O processo eleitoral do AFFEP SINDICAL já está sendo iniciado. Elisabete maria Rüsche está formando uma chapa para concorrer à presidência da nova entidade. Na história da AFFEP, esta é a segunda vez que uma mulher candidata-se ao cargo.

Caso Elisabete vença as eleições, este será um acontecimento marcante na história da entidade. Ela será a primeira presidente eleita do AFFEP SINDICAL, além de ser a primeira mulher a ocupar a Presidência de uma entidade representante dos agentes fiscais de tributos estaduais do Paraná. Deve-se lembrar que Elisabete pode ser considerada um destaque na profissão, pois é a 2ª mulher do Paraná a ocupar o cargo de Delegada da Receita, e também é a 2ª Secretária da Diretoria do AFFEP SINDICAL.

Natural de Bebedouro, São Paulo, Elisabete é formada em Direito pela Faculdade do Largo de São Francisco - USP, especializada em Direito Tributário pela PUC-SP e pós-graduada na Fundação Getúlio Vargas em Administração Pública. Chegou em Curitiba em 1978, e dois anos depois foi aprovada nos concursos para a Receita Estadual, Receita Federal e IAPAS. Por opção, iniciou a carreira de agente fiscal na Coordenação da Receita do Estado do paraná. "Os primeiros tempos foram de aprendizado, quando desempenhei atividades exclusivas de fiscalização. Logo no ano seguinte, iniciei o meu caminho de especialização dentro do Fisco, na atividade jurídico-tributária ligada à Fazenda Pública", relembra Elisabete.

Devido à sua capacidade de se expressar e o seu princípio de busca da justiça fiscal, Elisabete fez parte, por quase 17 anos, do Conselho de Contribuintes. Ela também já atuou na área didática, como professora de Direito Tributário, da Escola Superior de Administração Fazendária de Brasília. Não se pode deixar de registrar a expressiva participação de Elisabete no complexo trabalho da absorção da Constituição de 1988, na geração das leis dos novos impostos e regulamentos. A Comissão Consultiva do ICMS, órgão que esclarece dúvidas dos contribuintes, também fez parte da sua carreira profissional, primeiro como membro e, mais tarde, como coordenadora.

Como já se pode constatar, a vida de Elisabete sempre foi muito ativa. Mas o que ela considera sua maior contribuição ao Estado ocorreu quando foi chefe do Cenpre e da ADRH, onde teve oportunidade de coordenar debates sobre a estruturação do Fisco Estadual, realizados em Guaratuba no ano de 1990. Entre os frutos deste trabalho estão: a reorganização da estrutura da Coordenação da Receita, o Funrefisco (Fundo de Ree-quipamento do Fisco, captados sobre as multas) e o novo sistema eletrônico de emissão de autos de infração (PAF).

Claucio Nogueira de Sá Filho
AF-2 - B - I

ESPAÇO ELEITORAL

Em setembro próximo, provavelmente no dia 22, teremos as eleições do AFFEP SINDICAL para a Diretoria Executiva Estadual, Conselhos Fiscal e de Representantes Sindicais.

Em razão disso, o NOTIFISCO abre este espaço para os eventuais candidatos, tendo sido avisados os possíveis pretendentes.

Este é um espaço democrático, onde os concorrentes entram em contato com a base da Categoria, já que o periódico chega à casa de todos os associados, podendo o candidato expor suas idéias e metas.

Excursão

Natal c/ Fortaleza
Período 7 a 14 de agosto/98
8 dias e 7 noites

Hotel Redinha *** Em Natal
1/2 quadra da Praia da Redinha

Hotel Raio de Sol *** Em Fortaleza
2 quadras da Praia do Sol

Preço: R$ 750,00 c/ Café da Manhã - Saindo de Curitiba
Preço: R$ 780,00 c/ Café da Manhã - Saindo de Londrina

Inclui: Passagem áerea Curitiba/São Paulo/Curitiba - Transbrasil
São Paulo/Natal/Fortaleza/São Paulo - Passaredo

3 noites de Hotel em Natal, transfer in/out - city tour
4 noites de Hotel em Fortaleza, Transfer in/out - city tour e passeio na praia do Cumbuco

Taxa de embarque R$ 23,55, a ser paga junto com a entrada.
Financiamento: 1 + 5 vezes sem juros, ou em + vezes com cheque pré-datado ou cartão, conf. coeficiente.

Percurso de Natal a Fortaleza aéreo.

Prezado colega:

Às vezes você sente bater na sua porta uma forte pancada. A sua reação é abri-la, ou intimidar-se e deixar bater. Pressentindo o que seja, ao abri-la, o novo está irremediavelmente incorporado em sua vida.

Você está comprometido com a nova presença, de tal forma que o momento depois jamais será igual ao anterior.

A imagem serve. Assim aconteceu quando senti a hora, recebi o convite de concorrer às eleições do *AFFEP SINDICAL,* me vi aceitando o desafio, alterando o rumo de minha vida profissional e, mais ainda, mudando as cores de minhas realizações pessoais. Eu poderia explicar o fato dizendo que a tomada de decisão de deixar entrar o inusitado aconteceu naquele momento, mas sei que foi fruto de experiências vividas, uma crescente escalada de idéias, de raciocínios comparativos, da doce ilusão de poder inovar, melhorar, somar as diversas situações pelas quais passa a classe fiscal.

Quando se abre a porta, é porque se ouviu a pancada. É porque, na casa, havia uma porta de entrada, e a sua dona estava receptiva a novas presenças e novos desafios.

Por outro lado, sei que a porta sempre esteve aberta e por ela passaram, e não saíram, os familiares, todos os amigos, os colegas de atividades e de profissão. É *GENTE* à beça. Irradia o calor da amizade, do amor, da esperança, dos sonhos sonhados em grupo.

Pois então, ousei. Ousei como nunca tinha ousado. Parto para o novo objetivo e incluo você na grande caminhada. Os meus, os nossos passos têm o tamanho das minhas, das nossas possibilidades. Se me for dada a oportunidade, com o sucesso nas urnas, a missão é complexa. Dos bons resultados, repartiremos jubilosos lucros. Dos negativos, amargaremos a derrota e sofreremos os prejuízos.

Lutaremos juntos, sempre em dupla, sempre na mesma relação de causa e efeito.

Aqui vale um raciocínio: se nesta jornada estaremos juntos, porque o *AFFEP SINDICAL* representa você, defende os seus direitos e deveres, os resultados dependem da nossa maior ou menor união, inteligência e perseverança.

Se eu ousei, minha decisão passa necessariamente pela sua concordância. E depois pelo seu apoio.

Sinta-se responsável e participe, afinal,

"Há duas maneiras de chegar ao alto de um carvalho: podemos subir nele, ou então sentar em cima de uma semente". *B. Frank Brown*

Sinceramente, Elisabete

MOSAP homenageia personalidades nacionais

Em retribuição ao apoio e colaboração de parlamentares que sempre contribuíriam para o êxito das propostas dos servidores públicos nas reformas constitucionais, o Movimento dos Servidores Aposentados do Brasil (MOSAP), prestou homenagens a essas pessoas que, sem dúvida, ajudaram em muito para que as perdas dos servidores não fossem ainda maiores.

O MOSAP, entidade da qual o AFFEP SINDICAL e a FENAFISCO fazem parte, é um movimento nacional, que esteve sempre presente em Brasília, representando ativamente os servidores, principalmente em defesa à manutenção e integralidade da paridade entre ativos e inativos.

Pedir e ser atendido é muito bom, mas, na hora certa, é necessário também saber agradecer. E, baseando-se neste princípio, foram realizados eventos, em todo Brasil, em agradecimento, nos quais, na maioria deles, o AFFEP Sindical se fez representar.

Uma dessas homenagens foi ao deputado Sérgio Arouca, líder do PPS, responsável pelo DVS nº 09 na Reforma Administrativa, que mantém a paridade entre ativos e inativos, levando para a aposentadoria a produtividade, e pelo DVS nº 01, da Reforma da Previdência, que visava eliminar o redutor de 30%.

O senador Esperidião Amin, do PPB, também foi um dos destaques na defesa dos direitos dos servidores. O parlamentar foi responsável pela Emenda na Reforma da Previdência que cria o escalonamento, levando em conta o tempo de serviço e o valor da remuneração, para efeito de cálculo do redutor, quando o servidor for se aposentar (*suprimido pelo DVS nº 02*).

Deve-se citar também o senador Romeu Tuma, do PPB, que negou pedidos insistentes do senador Beni Veras, para votar a favor das reformas, optando em defender os servidores, pois, na sua opinião, o mínimo que um parlamentar pode imaginar é resguardar os direitos adquiridos por aposentados e pensionistas durante toda uma vida.

UCE/PR lança Boletim Informativo

A Unidade de Coordenação Estadual (UCE) do Paraná está a todo vapor. Os gerentes da CRE lançaram, recentemente, o Boletim Informativo da UCE-PR, para expor suas idéias e manter a categoria informada sobre seus trabalhos. Com quatro páginas e periodicidade mensal, o veículo tem como componentes do Conselho Editorial os colegas Robinson Oliveira, Ademir Furlanetto, Hélio Obara e Mário Mariath. A edição, diagramação e ilustração são obras de Dirceu Lopes de Araújo Jr., e a impressão fica por conta de João Maria Silvestre.

Na edição do mês abril/98, alguns gerentes falam sobre seus projetos Edson Luciani, da Inspetoria Geral de Tributação, diz que a disponibilização da Internet do RICMS do Paraná, apresentou visíveis melhorias, uma vez que o número de telefonemas para esclarecimento de dúvidas diminui. Além disso, o público também saiu beneficiado, pois não é necessário mais enfrentar filas para adquirir uma fotocópia do Regulamento e suas alterações. Luciane aponta outras vantagens da implementação deste sistema, como o baixo custo de manutenção e atualização rápida e segura de dados.

Maria de Fátima Zanardini, da Inspetoria Geral de Arrecadação, defendeu o projeto "Fácil Pagamento", como um meio simplificado no cumprimento das obrigações tributárias do contribuinte. O IGA iniciou a elaboração deste projeto, que consiste em três itens básicos, que são o desenvolvimento de um software para impressão e emissão de Guia de Recolhimento do Paraná (GR-PR), pelo contribuinte, a disponibilização do serviço de débito automático em conta corrente para pagamentos de ICMS e recolhimentos mensais de empresas enquadradas no SIMPLES-PR, e o recolhimento de tributos via terminais de auto-atendimento bancário.

Já Marcelo Chevalier, assessor de informática, fala do desafio da AIN, em quatro anos de projeto, criar uma nova consciência de informática na organização, para que se possa eliminar todo o lento processo burocrático, aproveitando melhor o tempo para o desenvolvimento da atividade de arrecadação do CRE.

O Boletim traz ainda um relatório sobre o progresso do desenvolvimento dos projetos, com a situação atual de cada processo, comprovando a eficiência do grupo que mantém sempre informado sobre suas atividades, para que assim concluam-se todos os projetos no prazo determinado.

Rumo à modernização

Robinson Franco de Oliveira - coordenador da UCE-PR

O Brasil, apesar da chamada década dos anos 80, conseguiu crescer, amadurecer e voltou a sonhar com uma situação sócio-econômica ainda melhor para o seu povo. A cidadania deixou de ser um conceito vago, restrito a discussões filosóficas em pequenos redutos de amigos, para se incorporar ao cotidiano das pessoas.

O consumidor, na economia de livre mercado devidamente expurgada dos "cartórios" e cartéis que tantos malefícios provocaram ao país, exige produtos e serviços melhores, com garantia. Exige, sobretudo, ser bem atendido. E esta não é uma onda passageira, antes caracteriza-se por ser uma gradual e definitiva mudança comportamental da nossa sociedade. Essa onda atinge com a mesma intensidade a administração pública. O consumidor, agora cidadão consciente de seus direitos e deveres, entende que não é mais possível o mau atendimento ou uso inadequado do patrimônio público pelos seus servidores.

Para a área fiscal, espera-se que a máquina fazendária consiga arrecadar o máximo, com eficiência, eficácia e efetividade, sem prejuízo do bom atendimento ao contribuinte. Não é mais possível, nas proximidades do terceiro milênio, patrocinarmos gestões e experimentos gerenciais que desprezam custos operacionais, não contenham objetivos críveis e integrados ao contexto do esforço governamental e, principalmente, não estabeleçam metas numéricas, mensuráveis por critérios aceitos internacionalmente. Neste cenário, a Secretaria da Fazenda do Estado do Paraná elaborou e está implementando os Projetos Financeiro e Tributário, inseridos no Programa Nacional de Apoio às Administrações Fiscais dos Estados Brasileiros - PNAFE, que pretende oferecer respostas adequadas e necessárias àquelas demandas esperadas e desejadas pela sociedade, conforme apontadas no quadro a seguir (enfocamos apenas o Projeto Tributário, em face da revisão das metas e objetivos do Projeto Financeiro):

Componente	Metas
Organização e gestão	Treinamento de 43.707 funcionários; 24 horas para resposta entre alimentação e disponibilidade da informação gerencial; 4 horas para resposta entre a solicitação e a disponibilização das informações;
Tecnologia da informação	Readequação de toda a estrutura de informática da CRE; Aquisição de equipamentos de grande porte visando a autonomia da CRE; Atualização de sistemas;
Legislação	Legislação tributária disponível a todos os contribuintes via Internet;
Cadastro	Redefinição do Sistema de cadastro; Atualização em 24 horas pelo próprio contribuinte;
Arrecadação	Automatização de toda a arrecadação; Automatização de todo o seu controle; Informação "on line";
Cobrança Administrativa e Judicial	Início das ações administrativas e judiciais em 24 horas;
Fiscalização	Elaboração de sistema de controle de 95% da capacidade contributiva estadual; Controle efetivo de 90% das mercadorias em trânsito; Processamento, análise e controle de 20% dos documentos fiscais dos contribuintes.

Organização e evolução

Mário Cesar Mariath Costa - UCE-PR

A organização *auto-evolutiva* é o método pelo qual o indivíduo organiza o sistema do seu próprio crescimento pessoal.

Esta organização é a chave do seu aperfeiçoamento, a alavanca que motiva o seu crescimento, o referencial indispensável à melhoria da sua personalidade.

Para descobrir falhas da sua organização, você deverá fazer, entre outros, os seguintes questionamentos:

• Estou me adaptando às *mudanças* para melhor e necessárias na minha vida?

• Venho cumprindo, realmente, as atribuições e objetivos traçados em minha *programação de vida*?

• As minhas *priorizações* são inteligentes ou podem ser apefeiçoadas?

• Estou supervalorizando *atividades secundárias*?

• Qual é o meu próximo *desafio*?

Somente a organização da própria vida fará você se libertar dos problemas medíocres e insignificantes do dia-a-dia, do rolo compressor dos envolvimentos desnecessários da vida material e do culto das inutilidades.

Melhorando a sua organização, através do *autoquestionamento* e, principalmente, através do seu próprio *discernimento*, sobrevêem as redefinições e as reciclagens da sua vida, pela renovação de escolhas, priopridades e posturas.

Agindo assim, você poderá se transformar num *receptor* de "idéias de ponta" e num *gerador* de "verdades relativas", sem condicionamentos, preconceitos, autocorrupções e represssões.

Portanto, em qualquer de seus projetos e opções:

ORGANIZE-SE MELHOR!

NÃO PERCA OPORTUNIDADES!

A Previdência para o Servidor Público

Já há três anos tramitando no Congresso Nacional, a PEC 33/95, que trata da Reforma Previdenciária, tem sido muito comentada pela mídia, mas a análise feita pela imprensa não tem sanado muitas dúvidas dos servidores públicos, com relação à sua situação após a promulgação da Emenda.

Com a finalidade de atender à esta expectativa dos seus associados, o AFFEP SINDICAL publicou um Boletim Extraordinário com os principais pontos da Reforma que interessam ao servidor público.

• **Aposentados:** a reforma não afeta a vida de quem já recebe pensão ou aposentadoria;

• O **Redutor** será aplicado somente para quem completar seu tempo de aposentadoria (integral ou proporcional), depois da promulgação de emenda;

• Somente a **Licença-Prêmio,** concedida até 14/10/96, será calculada para a contagem de tempo de serviço, uma vez que nesta data foi publicada a MP 1522, de 11/10/96, que extingue o instituto da licença-prêmio;

• O texto prevê a **aposentadoria** concedida com idade mínima de 48 anos e 30 anos de contribuição, e aos homens com idade mínima de 53 anos e 35 anos de contribuição. Além disso, o servidor terá que trabalhar um tempo adicional (pedágio), que será calculado de acordo com o seu tempo de serviço.

• **Tempo de Contribuição:** todo tempo computado até a data da promulgação será considerado tempo de contribuição, mesmo que tenha ocorrido a contribuição efetiva;

• Todos que ingressaram no Serviço Público até a data da promulgação da Emenda terão direito à **Aposentadoria Proporcional,** mesmo que venham a completar o tempo após àquela data;

• **Pedágio** é o percentual aplicado sobre o tempo de serviço que falta para atingir o tempo completo, tanto para aposentadoria proporcional, como para a integral. Exemplo: para um funcionário público homem que tem 29 anos de serviço, na data da promulgação, falta apenas um ano para adquirir direito à aposentadoria proporcional e seis para a integral. O Pedágio será aplicado sobre este tempo: 40% para proporcional e 20% para integral. O resultado significa o tempo adicional que o funcionário deverá trabalhar além do tempo normal. Portanto, quem completar o tempo para a aposentadoria após a promulgação da Emenda estará sujeito ao: limite de idade, pedágio e redutor;

• O **servidor público que já tiver completado** seu tempo de serviço para **aposentadoria integral,** até a data da promulgação da Emenda, mesmo considerando a licença-prêmio, não estará sujeito nem ao pedágio, nem ao limite de idade, nem ao redutor, podendo se aposentar, a qualquer tempo, pela legislação atual;

• O mesmo vale para **servidor que já tiver completado** seu tempo de serviço para **aposentadoria proporcional,** até a data da promulgação da Emenda, que poderá se aposentar proporcionalmente. O servidor terá direito para optar entre a aposentadoria integral e proporcional. Porém caso decida esperar para completar o tempo para aposentadoria integral, esta será feita através da nova legislação;

• De acordo com o texto da PEC, o termo **Paridade** refere-se aos casos de data-base e índice de reajuste salarial. No texto aprovado, ficou definido que tanto os ativos quanto os inativos terão a mesma data-base e o mesmo índice de reajuste salarial;

• A **Fase de Transição** aplica-se a todos os servidores que ingressarem no Serviço Público antes da promulgação da Emenda.

(*) Algumas considerações sobre a Reforma da Previdência aqui apresentadas são passíveis de alteração, conforme Lei Complementar que será enviado ao Congresso.

Resumo das principais conquistas na reforma da Previdência:
a) mantida a paridade entre ativos e inativos; b) possibilidade de levar para a aposentadoria todas as vantagens que tinha na atividade; c) idade mínima para aposentadoria de 53 e 48 anos, para homens e mulheres, para quem já está no sistema; d) exclusão da idade mínima para as aposentadorias do regime geral; e e) exclusão do redutor de 30% nas aposentadorias do servidor público que vier a se aposentar.

A aposentadoria e o redutor

O Governo Federal teve duas derrotas nas votações finais da reforma da previdência no Congresso Nacional.

A primeira delas refere-se ao fim da idade mínima para aposentadoria do regime geral de previdência. Essa proposta previa a idade mínima de 60 anos para o homens e 55 para mulheres e 35 anos de contribuição para a aposentadoria.

Com a exigência da idade mínima e tempo de contribuição combinados, os mais pobres seriam prejudicados.

A FENAFISCO apoiava a retirada dessa exigência, apesar de não atingir os funcionários públicos, que continuam com a obrigatoriedade da idade mínima de 60 e 55 anos, para homens e mulheres e 35 anos de contribuição. Para os que estão no sistema o tempo é 53 e 48 anos, respectivamente.

A segunda derrota, mais importante, foi a retirada da proposta que previa um "redutor" de 30% da remuneração, para os funcionários públicos que viessem a se aposentar após a promulgação da emenda.

A DVS-2 que previa a retirada dessa exigência, de autoria do deputado Sergio Arouca, líder do PPS, foi feita a pedido da FENAFISCO. Os atuais aposentados e aqueles que já tinham cumprido o tempo não seriam atingidos, mas o restante teria que calcular o prejuízo, caso a proposta tivesse êxito.

Havia uma DVS, de autoria do PL, que atingiria somente os magistrados, em flagrante privilégio a essa classe, que em nada se diferencia das demais.

Vencemos e nossa vitória se aplica a todos, indistintamente, como tem que ser. Aliás é bom ressaltar que todas as lutas da FENAFISCO e dos sindicatos filiados, nas reformas administrativa e previdenciária, procuraram defender, em primeiro lugar, as instituições públicas, fugindo do simples corporativismo, tanto criticado pela sociedade.

Vencemos porque tínhamos razão. Se trabalhamos e recolhemos para um instituto de previdência à vida inteira sobre o total de nossa remuneração, não seria justo que, ao se aposentar, tivéssemos uma tesoura de 30% cortando nossos proventos.

Temporada 97/98 na Colônia de Férias

Se você não gosta de esperar em fila, faça já sua reserva, não deixe para depois.

Ligue (041) 223-7414

Setor de reservas, com Solange ou Denise ou venha pessoalmente, Rua Angelo Sampaio, 1793 - Curitiba - PR

O que você não sabia

Vitor Rides Nascimento *

Ah... gostou do título, hein? Mas não é sobre o governo Jaime Lerner, mas sim, sobre as Bolsas de Valores que, desde maio até o final do ano passado, tiveram quedas espetaculares, iniciadas com a Bolsa de Valores da Tailândia, que foi atingida por um ataque maciço de especuladores internacionais e seus cartéis. Como efeito dominó, a crise estendeu-se aos demais países asiáticos, incluindo a China Socialista, que já havia feito uma série de desvalorizações na sua moeda.

Mas tudo isso já era previsto quando, no final da década de 70, a "Dama de Ferro", a Primeira Ministra Britânica - Margareth Tacher - assinou um acordo com a China.

O Japão, por sua vez, pertencente ao grupo dos oito (hoje incluindo a Rússia), prosperou, após a guerra, desenvolvendo seu desempenho econômico e crescendo em tecnologia. As empresas japonesas possuiam 50% das ações de todas as empresas estabelecidas em boa parte do continente asiático, que cresceram e ganharam o apelido de "Tigres Asiáticos", exportando, ao mundo inteiro, produtos de alta qualidade e milhares de outros produtos, introduzindo, quase que no mundo todo (com a participação da China), as famosas lojas de R$ 1,99.

Além de abrir centenas de empresas pelo globo, o Japão também adquiriu bens e imóveis, principalmente no território da Grande Máquina de Governar. É evidente que tudo isso abalou os interesses da grande potência ocidental, que precisou agir rápido, escolhendo o caminho das Bolsas de Valores, principalmente a de Hong Kong, pois sabia que vários países asiáticos tinham déficits consideráveis.

Com esta crise na economia mundial, o ocidente sabia que não haveria como resistir às altas retiradas de dólares destes marcados emergentes levando, assim, estes países a uma desvalorização de suas moedas; conseqüentemente, eles ficam à mercê do Fundo Monetário Internacional, que cobriria estes déficits em troca de privatizações e de enxugamento e contenção de despesas, gerando o desemprego. Neste mister, a grande nação do ocidente atingia seus objetivos, ferindo parcialmente a economia japonesa, levando centenas e empresas e coligadas à falência.

Presidentes e diretores de empresas japonesas tiveram prejuízos incalculáveis. Alguns deles praticaram "suicídio" e, com a chamada globalização, as Bolsas de Valores de boa parte do mundo acompanharam as Bolsas asiáticas. Mas uma coisa eles não conseguiram: quebrar o Japão, que lançou vários pacotes fiscais, dando-se ao luxo de, no último pacote, isentar as indústrias de impostos... isto é fantástico.

O Brasil, como país emergente com moeda volátil, tomou medidas drásticas e impopulares, na tentativa de segurar o plano de estabilização, denominado "Caninha 51", pois as reservas do país dos últimos três anos somavam 40 bilhões de dólares, que serviam de âncora cambial do Plano Real.

Esta quantia que era o saldo existente em conta corrente, provinda da diferença entre exportação e importação, não existe mais. Hoje, a grande caderneta de poupança dos poupadores internacionais chega à cifra de 76 bilhões de dólares. Era mais fácil aplicar no Brasil, pois as taxas de juros são as mais altas do planeta, e vêm sendo pagos pela totalidade do povo brasileiro, através de muito suor, lágrimas e grande sofrimento.

Este é o preço da estabilização da economia brasileira, que praticamente está ancorada na maior taxa de desemprego já registrada no país. A classe média é a maior prejudicada, pois se encontra em estado terminal de extinção.

Tudo isso ficou muito claro: quando alguém perde, alguém ganha; dos entulhos das bolsas adentraram, na grande máquina de governar, nada mais, nada menos do que 13 trilhões de dólares... ou eles também fizeram ou editaram pacote fiscal?

Neste ano, a "bola da vez" é a Rússia e o Brasil.

*** Fiscal da 2ª DRR, em Paranaguá, e da 9ª DRR, em Maringá, aposentado há 10 anos.**

CALENDÁRIO DEFINIDO

Definido o calendário da temporada 98/99 da Colônia de Férias dos Fiscais em Guaratuba. O começo será no dia 14 de dezembro, culminando com a semana do carnaval, no dia 16 de fevereiro.

Este verão promete ser de tempo estável, com muito sol, haja visto o término do fenômeno "el niño", além do que nossa Colônia está mais linda do que nunca.

Como todos os anos, alertamos aos associados que façam suas reservas com bastante antecedência, caso contrário podem haver dificuldades para conseguir reserva em períodos de muita procura. Para os agentes fiscais, o período de reserva se inicia no dia 20 de julho e para os demais no dia 03 de agosto.

Publicamos a tabela de períodos e preços, para você fazer a sua escolha:

Tabela de Períodos

SEMANAS	Bloco A e Chalé	Bloco B e Bloco C
1ª Semana	14/12/98 à 20/12/98 Segunda Domingo	15/12/98 à 21/12/98 Terça Segunda
2ª Semana	21/12/98 à 27/12/98 Segunda Domingo	22/12/98 à 28/12/98 (Natal) Terça Segunda
3ª Semana	28/12/98 à 04/01/99 Segunda Segunda	29/12/98 à 05/01/99 (Ano Novo) Terça Terça
4ª Semana	05/01/99 à 11/01/99 Terça Segunda	06/01/99 à 12/01/99 Quarta Terça
5ª Semana	12/01/99 à 18/01/99 Terça Segunda	13/01/99 à 19/01/99 Quarta Terça
6ª Semana	19/01/99 à 25/01/99 Terça Segunda	20/01/99 à 26/01/99 Quarta Terça
7ª Semana	26/01/99 à 01/02/99 Terça Segunda	27/01/99 à 02/02/99 Quarta Terça
8ª Semana	02/02/99 à 08/02/99 Terça Segunda	03/02/99 à 09/02/99 Quarta Terça
9ª Semana	09/02/99 à 17/02/99 Terça Quarta	10/02/99 à 18/02/99 (Carnaval) Quarta Quinta

ASSOCIADO AGENTE FISCAL

Acomodação: opções	Período Normal	Período de Ano Novo	Período de Carnaval
Apto sem garagem	R$ 125,00	R$145,00	R$ 165,00
Apto com garagem	R$ 155,00	R$ 180,00	R$ 205,00
Chalé	R$ 190,00	R$ 220,00	R$ 250,00

ASSOCIADO COTISTA

Acomodação: opções	Período Normal	Período de	Período
Apto sem garagem	R$ 185,00	R$ 215,00	R$ 245,00
Apto com garagem	R$ 225,00	R$ 260,00	R$ 300,00
Chalé	R$ 270,00	R$ 300,00	R$ 360,00

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Ilmos. Srs.
Diretores e Membros do Conselho Deliberativo da
AFFEP SINDICAL - SINDICATO DOS AGENTES FISCAIS DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ
Curitiba - PR

(1) Examinamos o balanço patrimonial do AFFEP SINDICAL - SINDICATO DOS AGENTES FISCAIS DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ levantados em 31 de dezembro de 1997 e de 1996 e as respectivas demonstrações do resultado, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

(2) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria que requerem que o exame seja realizado com o objetivo de comprovar a adequada apresentação das demonstrações contábeis em todos os seus aspectos relevantes. Portanto, nossos exames compreenderam, entre outros procedimentos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da Entidade; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

(3) Nosso parecer sobre as demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 1996 continha ressalva quanto: a) as contas do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido estarem apresentadas pelo custo histórico de aquisição e subscrição e/ou formação respectivamente; b) não ter sido reconhecida a depreciação dos bens do ativo imobilizado, no montante estimado de R$ 150 mil; c) não estarem provisionados passivos trabalhistas contingentes, no montante estimado de R$ 300 mil. Como conseqüência, o resultado e o patrimônio líquido, naquela data, estavam apresentados a maior pela importância aproximada de R$ 450 mil.

(4) No exercício de 1997 não foi reconhecida a depreciação dos bens do ativo imobilizado. Como conseqüência, o Resultado e o Patrimônio Líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 1997, estão apresentados a maior pela importância aproximada de R$ 160 mil.

(5) Conforme comentado na Nota nº 07, a Entidade constituiu, neste exercício, Provisão para Contingências Trabalhistas no montante de R$ 447 mil. Entretanto essa importância não está refletida no Resultado e no Patrimônio Líquido, que, conseqüentemente não estão reduzidos por essa importância.

(6) Em nossa opinião, exceto quanto aos fatos descritos nos parágrafos terceiro, quarto e quinto, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo primeiro representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **AFFEP SINDICAL - SINDICATO DOS AGENTES FISCAIS DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ** em 31 de dezembro de 1997 e 1996 e o resultado de suas operações, referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com os Princípios de Contabilidade emanados da Legislação Societária.

(7) Conforme comentado na Nota Explicativa nº 5, a Entidade procedeu a Reavaliação Espontânea de seus bens móveis e imóveis, em dezembro de 1995. Como conseqüência o seu ativo permanente e patrimônio líquido foi elevado em R$ 4.660 mil naquela data.

Curitiba, 19 de março de 1998.

SIQUEIRA, FORNECK,
AUDITORES INDEPENDENTES & ASSOCIADOS S/C
CRC - PR 4.232

ANTONIO CARLOS REDROSO DE SIQUEIRA
Responsável Técnico
Contador CRC - PR 15.509

TOBIAS LEAL RODRIGUES FILHO
Auditor
Contador CRC - PR 28.842

Convênios: O AFFEP oferece a seus associados convênios com as seguintes empresas:

VERONA TRANSPORTE LTDA

Locação de VAN com motorista para transporte de passageiros.
Opções: 9, 11 e 14 pessoas com todo conforto.

Preços: diária de Fiat Tempra R$ 100,00 (mais R$ 0,50 por Km rodado, com motorista.)

Ou Van Sprinter diária de R$ 120,00 (mais R$ 0,70 por Km rodado, com motorista)

Fone: 041.332.5961 e 041. 973.12.69 c/ Alair

PRÉ-ESCOLA CENTRO EDUCACIONAL MARIE BERNARD LTDA S/C

Atende a fase principal de desenvolvimento da criança de 0 a 6 anos de idade.

Desconto de 25% aos filhos e parentes diretos dos associados.

Av. Toaldo Túlio 2430 São Braz - Curitiba Pr.

Fone 041. 272.15.06 c/ Marilete

MOVE IT PERSONAL TRAINING

Centro de condicionamento físico: especializado em serviços de fisioterapia domiciliar e hidroterapia.
Quatro endereços para atendimento de Hidroterapia:
- Escola de Natação Planeta Água
- Escola de Natação Projeção
- Escola de Natação Ativa
- Escola de Natação Esport Center

Preços pela Lista de Procedimentos Médicos - LPM/96 em código único 25.05.027-3
Fone 041. 242.44.37 C/ Marcos Roberto

CENTRO DE REABILITAÇÃO AUDITIVA E ORGANIZAÇÃO NEUROLÓGICA

Serviços de Fonoaudiologia.
Serviços de Fisioterapia.
Psicopedagogia e
Psicologia

Sessões de 30 a 45 minutos.
Preços
1 vez por semana R$ 25,00
2 vezes por semana R$ 22,00
3 vezes por semana R$ 20,00
Endereço: Rua Paula Gomes 721 Curitiba Pr.

CASA DE SAÚDE PACIORNICK

Serviços especializados em VACINAÇÃO BCG, ANTI HEPATITE B, TRÍPLICE (DTP), SABIN, ANTI SARAMPO, TRÍPLICE VIRAL DUPLA (DT).

ANTIGRIPAL IMPORTADA. R$ 19,00.

Fone 041. 232.32.32

MAGO DAS FLORES FLORICULTURA LTDA

Arranjos naturais
Arranjos artificiais
Cestas de Café da manhã.

Aceita cartões de crédito e cheque para 30 dias.

Endereço: Avenida Água Verde 124

Fone 041.332.14.33

ACADEMIA METROPOLITAN SPORTS

Serviços especializados em atividades físicas: condicionamento físico, hidroginástica, natação etc.

Amplas opções de horários.
Preços especiais para associados.
Endereço: Rua Emiliano Perneta 297 andar L. (CENTRO)
fone 041.233.61.91

ESTEIO PARK HOTEL

Apartamento	Single	Double
Standard	R$ 90,00	R$ 110,00
Luxo	R$130,00	R$ 140,00
Suíte	R$ 155,00	R$ 155,00

Adicional por 3ª pessoa (+) 25%
Desconto para mensalistas 40%.

Endereço: Rua Visconde do Rio Branco 1710 Centro - Curitiba Paraná
Fone 041.322.81.85

METROPOLITAN FLAT

Apartamento	Single	Double
Superior	R$ 120,00	R$ 140,00
Duplex	R$ 130,00	R$ 155,00
Duplex Luxo	R$ 150,00	R$ 165,00

Adicional por 3ª pessoa (+) 25%
Desconto para mensalistas 40%
Sem taxas de serviços (preço net).
Endereço: Rua Emiliano Perneta 261 Centro Curitiba
Fone 041.322.48.49

LONDRINA RESIDENCE HOTEL

Apartamento	Single	Double
Standard	R$ 110,00	R$ 130,00
Suíte	———	R$ 280,00

Adicional por 3ª pessoa (+) 25%
Descontos para mensalistas 40%

Endereço: Rua Goiás 877 Centro - Londrina Pr.
Fone 043.321.61.61.

DUOMO PARK HOTEL

Apartamento	Single	Double
Superior	R$ 120,00	R$ 145,00
Luxo	R$ 130,00	R$ 160,00
Apartamento	R$ 110,00	R$ 130,00

Adicional por 3ª pessoa 25%
Descontos para mensalistas 40%
Endereço: Rua Visconde do Rio Branco 1710 Centro Curitiba Pr.
Fone 041.322.66.55

BABETTE'S SALON

Serviços especializados de Cabeleireiro e Toucador.

Tabela de preços promocionais para associados
- Corte R$ 8,00
- Escova Curta R$ 5,00
- Tintura R$ 25,00

E todos os demais serviços do ramo.
Endereço: Avenida Batel 1230 loja 05
no Batel Business Center (próximo a Sede do AFFEP SINDICAL) Profissional Jean Louis

Chácara da AFFEP Regional Curitiba reformada

A chácara da AFFEP Regional Curitiba, que congrega as três unidades administrativas de Curitiba, 1ª DRR., 2ª DRR e C.R.E., passou por uma pequena reforma. O salão de festas estava com a estrutura comprometida e ameaçava cair, em virtude de infiltrações do rio que passa ao lado.

Aprovadas pelo CD, as obras reforçaram a estrutura de forma que não correrá mais riscos. Estamos acionando nosso associado Geraldo Yamada, vereador por Curitiba e Secretário Municipal, para que a Prefeitura faça um desvio do rio ou que o canalize, pois as benfeitorias, em virtude do pequeno tamanho da chácara, foram construídas muito próximas ao leito.

O presidente da regional Osmar Araújo Gomes e sua equipe receberam, no dia 27 de junho, as obras concluídas. O presidente do AFFEP Sindical reiterou ao pessoal da regional, que façam uma campanha de uso da chácara, por parte dos associados de Curitiba, pois as dependências oferecem toda a infra-estrutura necessária para jogos, churrascos, jantares, etc. Quanto maior o uso, maior o cuidado com a manutenção.

Aniversário de Jorge de Ávila

Flagrante do anivesário do diretor da CRE, Jorge de Ávila

O Diretor da C.R.E., Jorge de Ávila, comemorou idade nova no último dia 29 de maio. Os amigos da Coordenadoria, 1ª e 2ª DRRs, providenciaram uma festa surpresa, no salão do 17º andar do prédio da SEFA.

Houve uma farta degustação de queijos e vinhos, cuja organização ficou a cargo da Rose e Gina.

O clima foi de descontração e alegria, e, para animar ainda mais a festa, o Secretário Giovani Gionédis presenteou o aniversariante com um vidro de Viagra.

Brincadeiras à parte, pela maciça presença ficou demonstrado o carinho dos amigos.

Parabéns Jorge.

AFFEP SINDICAL
RUA ALFERES ANGELO SAMPAIO, 1793
CEP. 80.420-160 - Curitiba - PR.

VIII EFA reúne fiscais aposentados em Guaratuba

Nos dias 05 a 07 de setembro próximo, acontece, na Colônia de Férias dos Fiscais em Guaratuba, a VIII edição do EFA - Encontro dos Fiscais Aposentados.

Esse já é um evento que se tornou tradicional na família fazendária paranaense, a exemplo das Fiscalíadas e do Dia Internacional da Mulher.

Este ano, a organização do evento, a cargo do Deparamento de Aposentados do AFFEP Sindical, espera uma grande festa de confraternização. "É um momento de encontro dos amigos que, pela aposentadoria, deixaram de ter contato", resume o vice-presidente Ary José de Andrade.

O "**folder**", com toda a **programação,*inscrição* e de mais informações**, será encaminhado para a residência dos associados aposentados, no mês de julho.

Ao receber o formulário, os interessados devem imediatamente preenchê-lo e remeter para o AFFEP SINDICAL, aos cuidados de **Rosilene, Geny, Eloyna ou Ary**, no endereço ao lado.

PEDRÃO

Candidato a serviço da categoria

Candidato a Deputado Estadual pelo PPB (Partido Progressista Brasileiro), o agente fiscal aposentado Pedro Luiz de Paula Neto, começou na carreira em 1965, quando entrou na Secretaria da Fazenda, exercendo a função de Coletor substituto da 11ª Delegacia e em mais de 30 cidades, transferindo-se depois para Curitiba.

Natural de União da Vitória, Pedrão, como é conhecido, afirma estar indignado por ver e sentir como a classe fiscal se acha desvalorizada. O candidato, como filho de Fiscal, conhece todas as dificuldades por que passa a Categoria, desde o salário até a falta de reconhecimento da população, já que as atribuições dos agentes fiscais têm uma função social, pois é da arrecadação tributária que provém os recursos para os investimentos do governo.

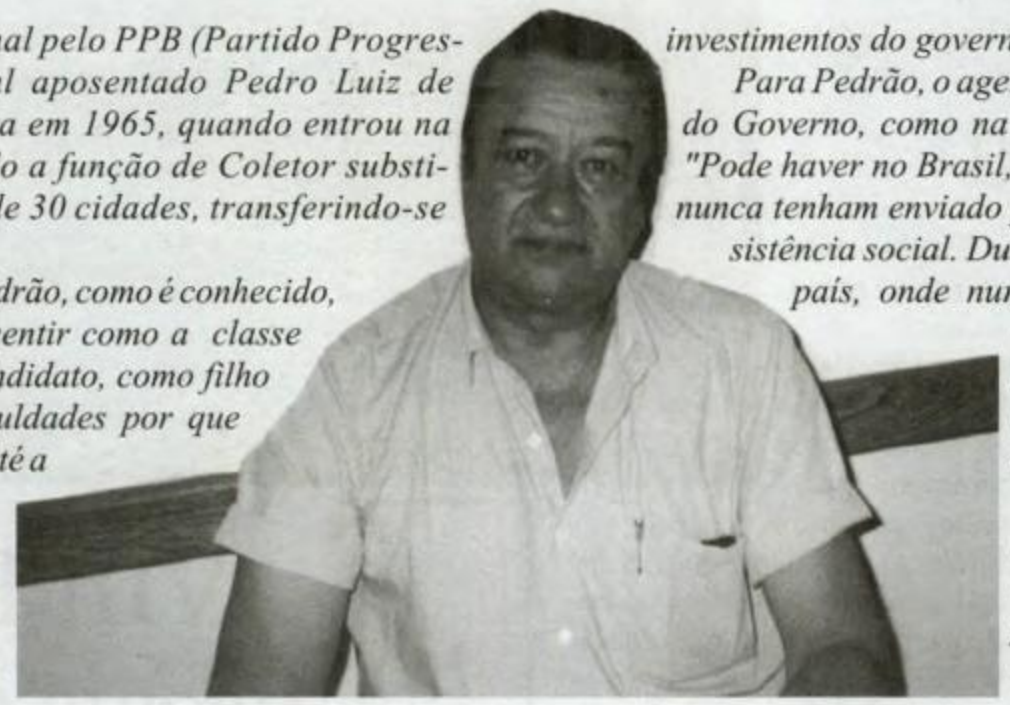

Para Pedrão, o agente fiscal é o antipático cartão de visitas do Governo, como na afirmação de Vianna Moog, que diz: "Pode haver no Brasil, muitos lugares para onde os governos nunca tenham enviado professores, médicos, alimentação, assistência social. Duvido porém, que haja um só recanto do país, onde nunca tivesse estado um agente fiscal". Somos, infelizmente, antipáticos cartões de visita da administração e, também, as maiores vítimas dos ódios e ressentimentos que ela provoca".

Nesta edição, o candidato Pedro Luiz de Paula Neto concedeu uma entrevista para o Notifisco, na qual fala sobre assuntos de interesse da categoria.

Notifisco - Quais foram os motivos que o levaram a tentar carreira política?

Pedrão - A iniciação na política deu-se pela minha indignação. As reivindicações da Classe não são atendidas, até mesmo aquelas mais banais, que não representam custo para o governo. As Entidades representativas, com suas diretorias, bem que tentam alguma coisa para melhorar a nossa situação financeira. Mas o governo esquece que nós, Agentes Fiscais, somos a pilastra do Estado e não nos atende. Até deputados, simples deputados, fecham as portas para nossas reivindicações, esquecendo que sua remuneração também depende do nosso trabalho. E, em virtude de tudo isso é que, em sendo eleito Deputado, pretendo representar a Classe Fiscal do Paraná, com dedicação e afinco. Até porque, sou filho de Agente Fiscal e, antes de também ser Fiscal, conheço o sonho que a Categoria tem de ter um salário compatível com a importância da função. A remuneração praticada para o fisco paranaense se enquadra em 16º (décimo sexto) lugar entre os Estados, enquanto é o quinto (5º) em arrecadação. Está praticamente impossível sobreviver com o salário de fiscal paranaense, principalmente em início de carreira, onde se paga aluguel, escola para os filhos etc. Outro importante motivo para me candidatar é porque estamos cansados com as falsas promessas. Por exemplo Jaime Lerner que enviou até uma "carta" à Categoria, dizendo que seríamos tratados com dignidade e depois de eleito nos deu as costas. Eu me aposentei brigando pela Categoria.

Notifisco - Então, agora aposentado há três anos e se elegendo deputado Estadual, o senhor vai se dedicar mais a categoria?

Pedrão - Exclusivamente. Eu sempre vivi para o Fisco e, num passado não muito distante, todas as conquistas para a Classe, tiveram um "dedinho" do Pedrão. Em busca dessa representatividade, com autoridade, é que me acho empenhado.

Notifisco - O senhor já representou a Classe através de alguma entidade?

Pedrão - Não, mas indiretamente, como já disse, ajudei nos bastidores, nunca fugi da luta, em favor da Classe. Ficamos indignados quando vemos os captadores de recursos financeiros serem tratados com indiferença, como se todos os contribuintes pagassem seus impostos espontaneamente. Não olham para nós, como não olham para a saúde, educação e segurança. Pagamos nossos impostos em dobro, pois não temos os serviços e temos que contratá-los. Pagamos o IPE e o plano de saúde, pagamos IR e nossos filhos estudam em escola particular. No caso do "pedágio", então é um horror. Pagamos IPVA e outros encargos sobre o preço do combustível e agora vamos pagar mais uma vez. E o pior é que isso irá ter reflexos nos custos dos produtores transportados. Estamos pagando o que o Governo deveria nos dar de graça.

Notifisco - Diante de um ano eleitoral e da pressão do governo para a aprovação das Reformas, qual sua opinião, já que uma vez aprovadas as Reformas Federais, haverão também as reformas estaduais?

Pedrão - Quanto a isso temos que fazer um amplo estudo. O Governo deveria convocar a sociedade para participar desse processo. Temos pessoas hábeis, capazes e inteligentes para participarem dessas reformas, mas como não somos chamados, os tecnocratas, deputados e senadores são os que planejam todas essas mudanças. Até porque, caso aceitem a colaboração, terão que repartir e aceitar as opiniões contrárias. Boas idéias poderiam ser apresentadas e isso tiraria o "brilho" dos políticos incompetentes. As desavenças nas reformas se dá pela falta de consulta à sociedade. É o que eu pretendo fazer em primeiríssimo lugar.

Notifisco - No caso do senhor ser eleito, como encaminharia as questões da Classe?

Pedrão - Eventualmente, em me elegendo, quero ter representantes no gabinete, indicados pelas associações e sindicatos. Não vai ter ninguém da minha família lá usurpando o povo com a verba do gabinete. O que pretendo é que cada associação indique uma pessoa, com visão sobre os problemas específicos, trabalhando comigo, como se todos fôssemos deputado.

Notifisco - Qual é a imagem do fiscal vista pela sociedade

Pedrão - Bom, já disse Vianna Moog que, pode existir no mundo um lugar onde o governo não tenha enviado saúde, educação, segurança, enfim o sistema básico para uma cidade funcionar, mas para lá um fiscal já foi mandado. Somos cobradores de impostos, por isso um antipático cartão de visitas do Governo. Mas somos autoridade, falando em nome do Estado. Temos que nos comunicar mais com a sociedade, pois quando vemos a construção de um hospital, de uma escola, com a certeza do dinheiro público bem aplicado, nós, Agentes Fiscais, orgulhamos-nos de estar participando da alegria e satisfação do povo.

Notifisco - Mas mesmo que a sociedade não enxergue isso? Pois como o senhor disse, o fiscal é antipático cartão de visitas.

Pedrão - Sim. Se a sociedade não gosta de fiscais, a qualquer nível, especialmente os cobradores de impostos, temos que buscar as razões. Será que a resposta não está na elevada carga tributária nacional? Será que não está no mau uso do dinheiro público? Para equilibrar as finanças públicas aumenta-se ou se cria novos impostos, taxas, contribuições, etc. Parte dessa culpa acaba recaindo sobre os Agentes Fiscais, que apenas cumprem as leis. Quando tentamos influenciar na aprovação da legislação, somos barrados, sob o argumento de que é tarefa política.

Notifisco - O senhor acha que o contrato temporário de emprego vai solucionar este problema?

Pedrão - Estamos vivendo uma crise de emprego, sem precedente na história brasileira, a exemplo de alguns outros países, onde foi adotado o receituário "neoliberal" e aplicada a política comercial da "Globalização". Estamos fechando fábricas e demitindo pessoal, enquanto importamos até arroz e feijão. A Lei Kandir desonerou os produtos primários de exportação. Estamos exportanto o soja, sem agregar mão-de-obra. Daqui há pouco, estaremos importando óleo comestível da leguminácia. Temporário ou não, com carteira assinada ou não, temos que ter trabalho para esse povo. Talvez uma diminuição dos encargos trabalhistas resultasse em oferta de empregos.

Notifisco - Então, a crise do desemprego está diretamente ligada aos altos impostos aplicados sobre as empresas?

Pedro - Estamos numa grande crise, conforme já enfocamos. As empresas têm que diminuir despesas e aumentar vendas. O povo está consumindo menos e isso tem reflexo no lucro das empresas e no emprego.

Notifisco - Na sua opinião, como deveria ser a Reforma Tributária? Quais seriam os pontos negativos e positivos?

Pedrão - Acho que as propostas de Reforma Tributária deverá ser totalmente alterada. Deveríamos fazer uma reforma fiscal, com enorme reflexão sobre qual modelo de Estado queremos. O povo, na grande maioria desinformado, acaba querendo muitos direitos e poucos deveres. Definido alguns princípios básicos, tais como federação, autonomia dos entes, tamanho do Estado, etc., é que seria decidido quanto e como pagar de impostos de consumo IVA, com repasse à União e municípios, conforme o modelo alemão. Essa deverá ter a proposta vencedora, ou pelo menos essa deverá ser nossa luta, juntamente com o AFFEP Sindical e outras Entidades, inclusive os Contadores.

Notifisco - Então, não há pontos positivos na reforma?

Pedrão - Lamentavelmente, a proposta que tramita no Congresso Nacional acaba com o princípio federativo e vai deixar estados e municípios de pires na mão em Brasília, toda vez que precisar de recursos. Se os Estados - leia-se governadores, prefeitos, deputados - concordarem com essa proposta, vão perder a autonomia tributária e financeira. Será o fim da federação e o fim dos políticos regionais, como vereadores e deputados estaduais. Por isso temos que ser representados por pessoas que tenham conhecimento e discernimento a esse respeito. A preocupação é: será que aqueles que decidem estão informados bastante para decidir bem, em nome do Estado e não de si próprio? Ainda temos pessoas com ideais. Talvez eleito, não consiga resolver todos os problemas, mas que eu vou ser menos um, eu vou.

Notifisco - O senhor tem alguma consideração final a fazer?

Pedrão - Eu gostaria de ver na CRE todos sorrindo, contentes de estarem servindo o Estado. Satisfeito com sua remuneração e condições de trabalho. Gostaria de levantar essa bandeira com satisfação e orgulho. Ao Notifisco que continue sendo o canal de comunicação com a Categoria. Até a vitória em 4 de outubro.

AFFEP SINDICAL

Sindicato dos Agentes Fiscais da Receita Estadual do Paraná

Andamento dos Processos que serão lançados no NOTIFISCO

Processos em 1ª Instância: Fórum Cível				
Número	**Vara**	**Autor e outros**	**Assunto**	**Andamento**
37958/97	1ª	Aclacy Klingelfus	Redutor	Devolvido p/ Promotor em 17-06-98
27.419/91	1ª	Julio Luginheski	Redutor	Carga Advogado em 26-11-97
38.220	1ª	Eduvaldo Gusmão dos Anjos	Redutor	Promotoria em 02-06-98
37.615/97	1ª	SAFITE	AF3	Promotoria em 28-04-98
29013/92	1ª	Acir Tedeschi	Redutor	Para publicação em 26-06-98
29014/92	1ª	Ayrton Luiz Massinham	Redutor	Aguardando pagamento de Precatório.
33396/96	1ª	Ademar Yoshiaki Huzioka	Redutor	Concluso para sentença em 04-10-96
625/92	2ª	Air Pessa Sampaio	Redutor	Promotoria em 12-06-98
298/91	2ª	Adailton Barros Bittencourt	Redutor	Publicação em 10-06-98
10576	3ª	Antero Bombassaro	Redutor	Aguardando pagamento de Precatório.
10856/93	3ª	Adelmário França	Redutor	Aguardando pagamento de Precatório.
23.553	4ª	Abel Vaz da Silva Junior	Redutor	Remetido ao Tribunal de Justiça 19-05-98.
25.546	4ª	Angelina Franqueto Durau	Redutor	Aguardando pagamento de custas desde 15-05-98
26.569	4ª	Odete Dultra Saes	Redutor	Remetido ao Tribunal de Justiça 19-05-98.
26.570	4ª	Maria Aparecida Justino	Redutor	Remetido ao Tribunal de Justiça 19-05-98.
26.571	4ª	Christina Mellen Julim	Redutor	Remetido ao Tribunal de Justiça 19-05-98.
26.572	4ª	Jose Mauricio de Lima Filho	Redutor	Concluso com Dr. Mizuta desde 02-10-97
26.573	4ª	Luiza Loraine Brunetti Cordeiro	Redutor	Remetido ao Tribunal de Justiça 19-05-98.
16.713	4ª	Nicola Salim Dauege	Redutor	Aguardando pagamento de Precatório.
15.622-91	4ª	Osmario Correia de Souza	Redutor	Expedição de mandado em 18-06-98.
19.459-96	4ª	Abel Vaz da Silva Junior	Promoção	Remetido ao Tribunal de Justiça 20-05-98.
24.930-96	4ª	Alzira dos Mattos Bassetti	Redutor	Remetido ao Tribunal de Justiça em 16-06-98.
24.931-96	4ª	Algacyr Basso Stangue	Redutor	Remetido ao Tribunal de Justiça em 19-05-98
25.120/96	4ª	Nelina Florentino	Redutor	Remetido ao Tribunal de Justiça em 08-06-98.
25.121-96	4ª	Therezinha Baby Torrens	Redutor	Remetido ao Tribunal de Justiça em 16-06-97.
25.122-96	4ª	Maria Estella Penteado	Redutor	Remetido ao Tribunal de Justiça em 16-06-97.
25.123/96	4ª	Isolda Kugler Dalcol	Redutor	Para transito em Julgado 09-06-98.
25.124/96	4ª	Delcy Werneck Bacellar	Redutor	Remetido ao Tribunal de Justiça em 09-06-98.
25.125-96	4ª	Jairo Jorge	Redutor	Remetido ao Tribunal de Justiça em 19-05-98
25.126-96	4ª	Rodolfo Xavier	Redutor	Remetido ao Tribunal de Justiça em 19-05-98

PROCESSOS EM 1ª INSTÂNCIA: VARAS DA JUSTIÇA FEDERAL				
Número	**Vara**	**Autor e outros**	**Assunto**	**Andamento Processual**
97.0023796-6	7ª	Abilio de Barros Medaglia	CORECON	Reconsideração de Despacho pelo Juiz.
97.0025596-4	2ª	Antonio Nunes Santana	CRC	Juntada de Contestação pelo Réu.
98.0002006-3	7ª	Lilian de Almeida Maggioni	CORECON	Reconsideração de Despacho pelo Juiz.

Rua Alferes Ângelo Sampaio, 1793 - Tele-Fax: (041) 223-7414 - 80420-160 - Curitiba - PR - E-mail: affep@softall.com.br

AFFEP SINDICAL
Sindicato dos Agentes Fiscais
da Receita Estadual do Paraná

Andamento dos Processos que serão lançados no NOTIFISCO

PROCESSOS EM 2ª INSTÂNCIA: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ					
Número	Número Novo	Câmara Cível	Autor e outros	Assunto	Andamento Processual
12.783	47.817/5	3ª	Agnor Minari	Redutor	Remessa Interna em 13-05-98.
14.282/96	59.537-3	1ª	Ademar Martins Vieira	Redutor	Remessa Interna em 19-03-98.
15.623/96	66.919-6	3ª	Adalberto Guimarães	Redutor	Concluso em 28-05-98.
16.358	66.988-1	3ª	Maria de Lourdes Martins	Redutor	Concluso em 23-06-98.
18009-00	58.080/5	4ª	Adão João da Silva	Redutor	Aguardando pagamento de Precatório.
25.238	60.919-2	1ª	Ademir de Andrade	Redutor	Remessa Interna em 22-12-97.
25.239	60.936-3	5ª	Alaide Correia Stachera	Redutor	Remessa Interna em 29-05-98.
25.240	60.831-3	4ª	Alfredo Arten	Redutor	Concluso com Relator em 10-10-97.
25.241	60.833-7	6ª	Ana Graczik Albari	Redutor	Remessa Interna em 19-06-98.
25.242	60.927-4	5ª	Antonio Augusto Xavier de Souza	Redutor	Remessa Interna em 27-05-98.
25.243	61.143-2	4ª	Antonio Gomes Farias Filho	Redutor	Julgamento marcado para 12-08-98.
25.244	61.218-4	6ª	Antonio Pinesso	Redutor	Remessa Interna em 17-06-98.
25.245	61.138-1	1ª	Ari Rosim	Redutor	Publicação do Acórdão em 22-06-98.
25.246	61.140-1	2ª	Ary Rocha	Redutor	Concluso com Relator em 04-11-97.
25.247	60.852-2	6ª	Beraldo Nabor Lima	Redutor	Remessa Interna em 08-05-98.
25.248	60.857-7	3ª	Carlos Alberto Moraes Santurio	Redutor	Concluso em 07-10-97.
25.249	60.819-7	6ª	Carlos Mario de Andrade Sibut	Redutor	Remessa Interna em 17-06-98.
25.250	60.820-0	5ª	Celso Marca	Redutor	Remessa Interna em 01-06-98.
25.251	60.923-6	3ª	Claucio Nogueira de Sá Filho	Redutor	Concluso com Relator em 01-10-97.
25.252	60.858-4	4ª	Dercio Elias Stresser	Redutor	Remessa Interna em 09-03-98.
25.253	61.217-7	5ª	Ditmar Antônio Back	Redutor	Concluso com Relator em 08-10-97.
25.254	61.115-8	2ª	Edi Gomes	Redutor	Julgamento favorável em 10-06-98.
25.255	61.139-8	5ª	Edvilson Ramos Marques	Redutor	Concluso com Relator em 08-10-97.
25.256	61.124-7	3ª	Elizete Gollembiewski Crispim	Redutor	Julgamento desfavorável em 16-06-98. Acórdão em 18-06-98.
25.257	61.133-6	4ª	Ernesto de Souza Guedes	Redutor	Remessa Interna em 15-05-98.
25.258	61.162-7	6ª	Fátima Nunes Parra	Redutor	Julgamento desfavorável em 29-04-98. Remessa Interna em 17-06-98.
25.259	60.854-6	6ª	Francisco Aleixo	Redutor	Remessa Interna em 19-06-98.
25.260	60.830-6	2ª	Gastão Bocchi Taques	Redutor	Pauta para Julgamento em 10-06-98. Julgamento Favorável. Acórdão em 10-06-98.
25.261	60.866-6	4ª	Getúlio Salermo	Redutor	Pauta para Julgamento em 24-06-98. Julgamento desfavorável. Acórdão em 25-06-98.
25.262	60.929-8	2ª	Graciliano Bezerra de Menezes	Redutor	Remessa Interna em 23-03-98.
25.263	61.109-0	1ª	Helio Issamu Sato	Redutor	Pauta para Julgamento em 26-05-98. Julgamento desfavorável. publicação de Acórdão em 22-06-98.
25.264	61.114-1	5ª	Iolando Ribeiro Fonseca	Redutor	Remessa Interna em 19-06-98.
25.265	61.132-9	1ª	Isolde Calixto	Redutor	Remessa Interna em 19-12-97.
25.266	61.134-3	4ª	Ivone Ribas Rocha	Redutor	Inclusão em Pauta para Julgamento em 24-06-98.
25.267	60.853-9	5ª	Jairo Silveira	Redutor	Concluso com Relator em 30-03-98.
25.268	60.835-1	5ª	João Carlos Neiva	Redutor	Concluso com Relator em 04-11-97.
25.269	60.935-6	4ª	João Martins	Redutor	Remessa Interna em 15-05-98.
25.270	60.864-2	2ª	Joaquim Alves Correa Neto	Redutor	Concluso com Relator em 15-10-97.
25.271	60.918-5	3ª	Jorge Domingos dos Santos	Redutor	Pauta para Julgamento em 16-06-98. Julgamento desfavorável. Acórdão em 18-06-98.
25.272	60.834-4	3ª	José Carlos Nogueira Junior	Redutor	Concluso com Relator em 07-10-97.
25.273	61.127-8	3ª	José Ivo Barcik	Redutor	Concluso com Relator em 07-10-97.
25.274	61.152-1	3ª	José Placido S. Shein	Redutor	Concluso com Relator em 07-10-97.
25.275	61.112-7	2ª	Julio Cesar Michelato	Redutor	Remessa Interna em 20-03-98.
25.276	61.158-3	2ª	Laerte Marengu	Redutor	Distribuição ao 3º grupo de Câmara Cível em 23-03-98.
25.277	60.836-8	4ª	Leozir Fernando do Amaral Carvalho	Redutor	Pauta para Julgamento em 24-06-98. Julgamento desfavorável. Acórdão em 25-06-98.
25.278	60.822-4	1ª	Lotar Schafhauser	Redutor	Remessa Interna em 05-05-98.
25.279	60.922-9	4ª	Lucio Carlos da Silva Macedo	Redutor	Concluso com Relator em 16-10-97.
25.280	60.824-8	6ª	Luiz Batista da Silva	Redutor	Concluso com Relator em 22-06-98.
25.281	60.832-0	5ª	Luiz Carlos Zottis	Redutor	Julgamento de Embargos de Declaração em 30-03-98.
25.282	60.825-5	3ª	Luiz Ney Amaral	Redutor	Concluso com Relator em 23-09-97.
25.283	61.142-5	4ª	Maria Lair da Silva	Redutor	Remessa Interna em 09-03-98.
25.284	61.161-0	6ª	Mari Emeli Stefano	Redutor	Remessa Interna em 23-06-98.
25.285	61.136-7	3ª	Marino Train	Redutor	Concluso com Relator em 09-02-98.
25.286	61.163-4	1ª	Martim Stachera Filho	Redutor	Remessa Interna em 15-05-98.
25.287	60.921-2	4ª	Miguel Arcanjo Dias	Redutor	Julgamento de Agravo de Instrumento em 11-03-98.
25.288	60.829-3	3ª	Moacir de Assis	Redutor	Concluso com Relator em 11-02-98.
25.289	60.937-0	3ª	Nelson Augusto Rodrigues de Oliveira	Redutor	Concluso com Relator em 07-10-97.
25.290	60.920-5	4ª	Nestor Leonides Martynets	Redutor	Pauta para Julgamento em 17-06-98. Julgamento Desfavorável. Acórdão em 22-06-98.
25.291	60.865-9	1ª	Nivio Schaefer	Redutor	Pauta para Julgamento em 26-05-98. Julgamento desfavorável. Publicação de Acórdão em 22-06-98.
25.292	60.851-5	5ª	Orlando Carlos Sigel Hultmann da Silva	Redutor	Remessa Interna em 06-05-98.
25.293	61.160-3	2ª	Paulo da Silva Donato	Redutor	Remessa Interna em 06-04-98.
25.294	61.128-5	6ª	Pedro de Paula Ladeia	Redutor	Pauta para Julgamento em 24-06-98. Julgamento desfavorável. Acórdão em 25-06-98.
25.295	61.135-0	3ª	Péricles Viana Moysés Abeche	Redutor	Concluso com Relator em 07-10-97.
25.296	61.116-5	1ª	Renato Ferreira de Mello	Redutor	Remessa Interna em 19-12-97.
25.297	60.934-9	1ª	Roberson Shinoki	Redutor	Julgamento em 12-05-98. Julgamento desfavorável. Publicação de Acórdão em 04-06-98. Remessa Interna em 25-06-98.
25.298	60.930-1	2ª	Romalina Vargas Labra Palacios	Redutor	Remessa Interna em 15-05-98.
25.299	60.933-2	2ª	Rosemary Saito	Redutor	Pauta para Julgamento em 24-06-98. Julgamento Favorável. Acórdão em 25-06-98.
25.300	60.867-3	2ª	Sebastião Ferreira de Mello	Redutor	Remessa Interna em 06-04-98.
25.301	60.931-8	4ª	Sônia Marly Miranda	Redutor	Remessa Interna em 09-03-98.
25.302	60.827-9	5ª	Thairson José Marques e Silva	Redutor	Remessa Interna em 01-06-98.
25.303	61.137-4	1ª	Valter Alves Souza	Redutor	Remessa Interna em 08-04-98.
25.304	61.159-0	2ª	Vilmar Biachezzi	Redutor	Pauta para Julgamento em 10-06-98. Julgamento Favorável. Acórdão em 10-06-98.
25.305	60.928-1	1ª	Wilson Osni de Miranda	Redutor	Julgamento em 12-05-98. Julgamento desfavorável. Publicação de Acórdão em 03-06-98. Remessa Interna em 25-06-98.
25.306	61.113-4	3ª	Sergio de Oliveira Franco	Redutor	Concluso com Relator em 11-02-98
92.029	29.594-9	3ª	Acires Mafra Silveira	Redutor	Remessa Interna em 11-09-97.

PROCESSOS EM 2ª INSTÂNCIA: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO (TRF)				
Número	Vara	Autor e outros	Assunto	Andamento Processual
970003736-3	8ª	SAFITE	CPMF	Após parecer do Ministério Público Federal concluso com Relator.
970004928-0	7ª	SAFITE	CPMF	Juntada de Petição pela União em 21-05-98.

Rua Alferes Ângelo Sampaio, 1793 - Tele-Fax: (041) 223-7414 - 80420-160 - Curitiba - PR - E-mail: affep@softall.com.br